

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO



Edital de Licitação
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025-
REMARCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – (CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12790/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Unitário

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de fevereiro de 2025 às 15h00min até 19 de fevereiro de 2025 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 20 de fevereiro de 2025 às 14h30min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025- REMARCAÇÃO

(Processo Administrativo nº 12790/2024)

1. DA INTRODUÇÃO

- 1.1. O Município de MANGARATIBA, por intermédio do Agente de Contratação/ Pregoeiro: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e equipe composta por: Varlene Aparecida da Silva e Mariana Pereira da Silva, Membros, designados pela **Portaria Nº 1001 de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município**, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP** do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, para atendimento do objeto definido no presente edital, conforme Processo Administrativo N.º **12790/2024**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe;
- 1.3. As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por terceiros, serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;
- 1.4. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;
- 1.5. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, contendo as seguintes informações: razão social da empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, telefone para contato, nome do responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação;
- 1.6. O Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, através de divulgação por correio eletrônico ou link no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações, link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com e no Site: <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, responderá às questões formuladas apresentando a pergunta e a resposta em até 24 (vinte e quatro) horas;
- 1.7. Caberá ao Agente de Contratação (Pregoeiro), auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso o pedido seja feito faltando 48 (quarenta e oito) horas para a realização do certame, o prazo de resposta será de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

1.8. No caso da Licitação ser no **Sistema de Registro de Preços**, as regras referentes serão de acordo com o órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste pregão eletrônico SRP é a **Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – (CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS)**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer**, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no **Termo de Referência Anexo I** deste Edital;

2.2. A licitação será realizada conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da dotação orçamentária nº

02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

4. DA ABERTURA

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, em condições de segurança (criptografia e autenticação), todas as suas fases dirigidas pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

EVENTOS/DADOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	10	02	2025	15:00
TÉRMINO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	19	02	2025	23:59
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:	20	02	2025	14:30
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	http://www.licitacaomangaratiba.com.br			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº	02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00			
AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) :	Mariana de Vasconcellos Pontes Alves			
E-MAIL:	cpl@mangaratiba.rj.gov.br cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com			

4.2. Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação;

4.3. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF:

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

5. DO VALOR MÁXIMO

- 5.1. O valor total estimado pela Administração, através da pesquisa de mercado realizada pela Superintendência de Compras, para o objeto deste Pregão, foi **R\$ 10.355.455,14 (dez milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)**, conforme o **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, anexo a este edital, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas**, em conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações;
- 5.2. **O preço máximo unitário admitido pela Administração encontra fixado no Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital.**

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. O presente pregão eletrônico no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS reger-se-á pelo tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, observadas as condições deste Edital.
- 7.2. Os interessados deverão, além de atender as demais exigências constantes neste edital e seus anexos, estar devidamente credenciados e de posse de sua senha pessoal e intransferível, obtida após os procedimentos descritos no item 8 deste edital.
- 7.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem com falência decretada, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que estejam sob os efeitos da Declaração de Inidoneidade ou de Suspensão do direito de licitar e contratar com a esfera de governo municipal.
- 7.4. Fica autorizada a participação de empresa que se encontre em recuperação judicial mediante a apresentação do plano de recuperação já homologado e em vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, nos termos da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.
- 7.5. Os interessados deverão participar do certame através da mesma pessoa jurídica que virá a executar o contrato, ou seja, caso participe como matriz deverá apresentar toda a documentação em nome da matriz, caso participe como filial deverá fazê-lo em nome da filial. Fica vedada a execução do contrato por pessoa jurídica diversa daquelas originalmente participantes do certame.
- 7.6. Será concedido, conforme aplicável, tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e atualizações.
- 7.7. Não poderão disputar esta licitação ou participar da execução do contrato:
- 7.8. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.9. O licitante que se enquadrar em quaisquer das previsões contidas no artigo 14, incisos I ao VI, da Lei nº 14.133, de 2021.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

7.10 Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722/2001, publicado no D.O.U. de 10/01/2001 (válido só para empresas nacionais);

7.11 A COOPERATIVA, quando não vedada por justificativa técnica e econômica, para fins de participação deverá cumprir, no que couber, as previsões do art. 16, da Lei nº 14.133/2021 e do Edital.

8. - CADASTRO PRÉVIO DOS LICITANTES

8.1. A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema PORTAL DE COMPRAS, disponível no endereço eletrônico: <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> .

8.2. Os interessados deverão acessar o PORTAL DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Mangaratiba para na plataforma da BR CONECTADO se cadastrar previamente como FORNECEDOR, inscrição que deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis anteriores ao horário fixado neste Edital para o recebimento das propostas.

8.3. Havendo necessidade de contato com a BR CONECTADO para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma, realizar contato via telefone: (081) 3877-1397 e / ou e-mails: comercial@brconectado.com.br; boletos@brconectado.com.br.

8.4. Para obter acesso aos serviços do PORTAL DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Mangaratiba:

8.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará à BR CONECTADO, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante TABELA DE PREÇOS com valores por plano de acesso, informados na página do CADASTRO DO FORNECEDOR;

8.6. Deverão ser preenchidas as informações dos campos para a identificação da Pessoa Jurídica ou Pessoa Física com os respectivos dados, fornecida a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento acompanhado dos seguintes documentos:

8.7. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se

8.8. tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

8.9. Demais documentos exigíveis pelo PORTAL DE COMPRAS / BR CONECTADO.

8.10. O acesso do Licitante ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento dos documentos de habilitação nos termos do item 13 deste Edital, encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de login e senha privativa pela BR CONECTADO.

8.11. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 8.12. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 8.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 8.14. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.15. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.16. Ao enviar PROPOSTA INICIAL o licitante estará declarando que conhece e concorda com todas as regras do Edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a data de apresentação da proposta inicial inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, declara também, que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz (Art. 7º, inciso XXXIII, da CF).
- 8.17. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.
- 8.18. Para maiores informações sobre a utilização do sistema eletrônico utilizado BR CONECTADO, os interessados podem obter a "Cartilha para Fornecedores" no site <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, clicando em "DOWNLOAD: GUIA DO LICITANTE", ou entrar em contato com o suporte técnico ao uso da plataforma do BR CONECTADO através do telefone: (81) 3877-1397.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

9. DO ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 9.1 No presente Pregão Eletrônico, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.
- 9.2 Os licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema a PROPOSTA até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 9.3 Na proposta ofertada deverá estar expresso o valor unitário e global de cada item, em real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais.
- 9.4 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 9.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, ao cadastrar a sua proposta, que:
- 9.6 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 9.7 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 9.8 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.9 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, equiparadas ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.10 A falsidade das declarações de que trata o item 6.4 e 6.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 9.11 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 9.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.13 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 9.14 A proposta adequada enviada após o término da etapa competitiva conforme item do Edital, prevalecerá sobre a proposta inicial descrita no item 9.2.
- 9.15 O encaminhamento da proposta pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos.
- 9.16 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 9.17 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.18 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 9.19 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- A) valor unitário ou desconto do item conforme o critério de julgamento adotado na presente licitação;
 - B) Marca;
 - C) Fabricante;
 - D) Quantidade cotada, onde o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
 - E) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 9.20 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 9.21 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 9.22 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.23 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 9.24 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.25 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 9.26 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 9.27 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 9.28 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 13.7.
- 9.29 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

10.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4 Não serão aceitas, e serão desclassificadas na fase de análise, as propostas com valores acima do estimado, tanto no unitário, quanto no valor global.

10.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

10.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

10.10 O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.12.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.12.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.13.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

10.13.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.13.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.13.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.14 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

10.14.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 10.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

10.14.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.14.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.14.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.14.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.14.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática,

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.21.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.21.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.21.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.21.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.22 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.22.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.22.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.22.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.22.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.22.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.22.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.22.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.22.2.2 empresas brasileiras;

10.22.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.22.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.23 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada,

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.24 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.26 Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "FECHADO E ABERTO"**, se inicia com a apresentação das propostas fechadas por todos os licitantes e, serão classificados para a disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o autor da oferta mais vantajosa e os demais que tiverem apresentado ofertas dentro de uma margem percentual definida a partir da melhor proposta, conforme dispõe a Lei n.º 14.133, de 2021.

11 DA FASE DE JULGAMENTO:

11.2 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 9.6.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br>)

11.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

11.4 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

11.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

11.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

11.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 12.4 este edital.

11.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

11.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.7.1 conter vícios insanáveis;

11.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

- 11.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 11.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 11.9 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 11.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.10 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 11.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 11.10.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 11.10.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 11.10.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 11.11 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 11.12 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 11.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.14 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.15 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

11.16 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.17 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.18 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.19 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA PRIMEIRA CLASSIFICADA

12.1 Encerrada a fase de recebimento de lances, avaliada a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidido motivadamente a respeito, passa-se para a verificação da perfeita consonância da proposta classificado em primeiro lugar apresentada, com as especificações e condições do edital.

12.2 O Agente de Contratação/ Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a PROPOSTA READEQUADA ao último lance ofertado após a negociação realizada, através do sistema <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, no campo referente à inclusão de anexos da proposta, ou, em caso de indisponibilidade do sistema, através do e-mail cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.

12.3 O prazo previsto no item 12.2 poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do Agente de Contratação/ Pregoeiro.

12.4 A PROPOSTA READEQUADA deverá vir acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.5 A PROPOSTA READEQUADA deverá ser formulada em uma via, datada e assinada pelo seu representante legal, sem emendas e borrões, contendo:

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

- 12.6 Razão social, CNPJ e endereço da proponente, bem como o número da presente licitação;
- 12.7 Preço unitário e total, expressos em reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais.
- 12.8 Marca e demais especificações;
- 12.9 Validade da proposta, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta;
- 12.10 Os pagamentos devidos serão feitos em 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo dos materiais e respectiva nota fiscal/fatura devidamente assinada pela Secretaria requisitante.
- 12.11 O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos porventura decorrentes ou de qualquer outra forma relacionadas com a perfeita e integral execução da obra, objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, consultorias, ensaios em laboratórios.
- 12.12 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 12.13 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 12.14 No julgamento das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação, o Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 12.15 O Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do Agente de Contratação/ Pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.
- 12.16 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 12.17 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.
- 12.18 O Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá utilizar-se de auxílio da área técnica requisitante para, baseado em parecer técnico motivado e conclusivo, julgar a proposta no que diz respeito às especificações técnicas e aos parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.
- 12.19 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

informações relativas à sessão pública do pregão eletrônico constarão de ata divulgada no respectivo sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas nas legislações pertinentes.

- 12.20 Será desclassificada a proposta inicial ou a proposta adequada, conforme o caso, que:
- 12.21 Contiver vícios insanáveis;
- 12.22 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 12.23 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 12.24 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 12.25 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 12.26 No caso de bens é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 12.27 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 12.28 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 12.29 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 12.30 Após a verificação da conformidade da proposta com os termos do edital, o Agente de Contratação/ Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da habilitação.
- 12.31 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

13 DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Os documentos previstos neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.
- 13.3 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;
- 13.4 O Pregoeiro, na fase de habilitação, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 13.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência registrada em ata.

13.6 Conforme disposto no item 3.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

13.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

13.8 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.9 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.10 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.11 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

13.12 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.13 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.14 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971, se couber;

13.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.16 No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal nº 123/2006:

13.17 Certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita (ANEXO 03), sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.18 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

- 13.19 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 13.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 13.21 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- 13.22 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 13.23 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 13.24 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

13.25 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 13.26 Todas as licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou expedida de execução patrimonial no domicílio da pessoa física;
- 13.27 As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.
- 13.28 No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 13.29 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 13.30 Pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).
- 13.31 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

13.32 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das respectivas fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.33 As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado do item pertinente.

13.34 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.35 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

13.36 Declaração, expressa e sob as penas da lei (ANEXO 03), de que:

13.37 A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;

13.38 Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

13.39 Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;

13.40 A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

13.41 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

13.42 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

13.43 A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

13.44 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- 13.45 A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
- 13.46 A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 13.47 Licença para funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalada, com o respectivo prazo de validade;
- 13.48 Licença expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município para os “Veículos” que vão transportar as Carnes com o devido prazo de validade (SOMENTE A EMPRESA VENCEDORA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO OU NA ASSINATURA DO CONTRATO);
- 13.49 As empresas interessadas em participar do certame enquadradas como comercialização/revendedor de produtos de origem animal (carnes bovinas, suínas, aves, pescados, embutidos), esta deverá apresentar seu Título de Relacionamento no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal (SIE OU SIF), de acordo com o Decreto Estadual do Rio de Janeiro nº 38.757 de 25 de janeiro de 2006.
- 13.50 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 13.51 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 13.52 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 13.53 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Agente de Contratação (Pregoeiro);
- 13.54 Não serão aceitos protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- 13.55 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente;
- 13.56 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

13.54 Apresentar a Documentação Técnica, somente quando solicitado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

13.55 Quando for exigido qualquer “Documentação Técnica” para comprovação de Qualificação Técnica, neste Edital em qualquer fase, a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.

14 DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante, poderá, no prazo de 02 (duas) horas corridas, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata e a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9 A apresentação de razões e contrarrazões de recurso deverá ser enviada através do sistema <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, ou, em caso de indisponibilidade do sistema, através do e-mail cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.

14.10 Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada a Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, apt 202- Centro -Mangaratiba- RJ, no horário compreendido entre 08h15 e 16h00.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

- 15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação (Pregoeiro), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos interpostos;
- 15.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos competente homologará o procedimento licitatório;

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 16.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 16.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 16.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17 DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 17.1 As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas através de contrato, devendo ser assinado por representante legal da empresa ou por procurador com poderes para tal fim, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia da cédula de identidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após recebimento da notificação, admitindo-se a prorrogação deste prazo por mais 01 (uma) vez por igual período desde que mantidos todos os requisitos de habilitação em sua validade;
- 17.2 A empresa adjudicatária da licitação é responsável por todos os ônus e obrigações

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

concernentes às legislações fiscal, social, comercial, civil, securitária e trabalhista, decorrentes do contrato, respeitadas tributária, previdenciária, as demais leis que nela interferiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho;

17.3 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura;

18 DO PAGAMENTO

18.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

18.2 O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;

18.3 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

18.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

18.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die;

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação (Pregoeiro) durante o certame;

19.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

19.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

- 19.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 19.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 19.1.5 fraudar a licitação
- 19.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 19.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 19.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 19.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 19.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;
- 19.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 19.2.1 advertência;
 - 19.2.2 multa;
 - 19.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 19.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 19.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 19.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 19.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 19.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 19.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 19.4.1 Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

- 19.4.2 Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;
- 19.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, a penalidade de multa.
- 19.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 19.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 19.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 19.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 19.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 19.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20 DA EXECUÇÃO DO OBJETO E SUA ACEITAÇÃO

- 20.1 O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este Edital e seus Anexos, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

- 20.2 Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Administração não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura Contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação;
- 20.3 A licitante vencedora, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Administração, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;
- 20.4 A instituição e a atuação da Administração do objeto contratual não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria;
- 20.5 Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de execução do objeto, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 21.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 21.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
- 21.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 21.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação;
- 22.2 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que a tiver apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou o seu termo substituto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

- 22.3 É facultada ao Agente de Contratação (Pregoeiro) ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;
- 22.4 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 22.5 As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-la no prazo determinado pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 22.6 Qualquer divergência entre o Edital e o Sistema, prevalecerá o Edital;
- 22.7 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;
- 22.8 *A fase de habilitação poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133) Verificar, caso a caso.*
- 22.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e da Equipe de Apoio;
- 22.10 O foro da cidade de Mangaratiba/RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes;
- 22.11 Em conformidade com a legislação vigente, o preço será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência contratual;
- 22.12 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 22.13 Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada da mesma forma que se deu o aviso do presente pregão eletrônico;
- 22.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 22.15 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 22.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;
- 22.17 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

22.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

22.18.1 ANEXO 01 – ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência;

22.18.1.1 Pesquisa de mercado;

22.18.2 ANEXO 02 - Modelo de Proposta;

22.18.3 ANEXO 03 - Modelo de Declaração Unificada

22.18.4 ANEXO 04 –Minuta de Contrato

22.18.5 ANEXO 05- Minuta da Ata de Registro de Preços

23 DA PUBLICIDADE

23.1. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo facultada, a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

23.2. Sem prejuízo do disposto no item 23.1, o edital será publicado no Diário do Município, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local e, facultativamente, por meios eletrônicos, em jornal de grande circulação no âmbito estadual e/ou nacional.

23.2.1. A interposição de eventuais recursos e seus julgamentos e a homologação serão publicados no Diário Oficial do Município e, facultativamente, por meios eletrônicos.

23.3. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no item 23.1, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Mangaratiba, 06 de fevereiro de 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

ANEXO 01

Estudo Técnico Preliminar

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/ Entidade Proponente		Nº do C.N.P. J	
Prefeitura Municipal de Mangaratiba		29.138.310/0001-59	
Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer.			
Endereço: AV. Vereador Célio Lopes Nº213			
Cidade:	U.F.:	CEP:	Telefone: (021) 2789-6000
Mangaratiba	RJ	23.860-000	R: 7181

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Considerando a necessidade de promover o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

2.2. Considerando que a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, perpassa pelo currículo escolar e é fundamental para o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

2.3. Considerando ainda que é objetivo desta Secretaria garantir o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

2.4. Diante do acima exposto a aquisição se faz necessária, visando garantir à manutenção da merenda escolar ofertada nos CEIMs e Unidades Escolares da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto urbana pela Secretaria Municipal de ~~Educação, Esporte e Lazer.~~

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/ DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO BEM/SERVIÇO

3.1. Os requisitos foram planejados com vistas a atender as necessidades de todos os alunos da rede municipal de ensino, respeitando as necessidades nutricionais e as peculiaridades, em conformidade com a idade e especificidade dos alunos. Cabe ressaltar que os produtos a serem adquiridos pela SMEEL, são considerados de **natureza comum**.

4. PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;
- 4.2. De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;
- 4.3. O prazo de entrega do serviço será de acordo com as necessidades da Diretoria de Nutrição, bem como da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. ITENS e QUANTIDADES:

Os itens e quantidades estão descritos de forma detalhada no anexo I.

5.2. **MEMÓRIA DE CÁLCULO:** A quantidade estimada e as especificações, foram solicitadas conforme as projeções realizadas pela Diretoria de Nutrição Escolar, conforme o Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Os produtos poderão ser requisitados pela Diretoria de Nutrição, dentro do período letivo, conforme a necessidade das unidades e serão conferidos pelos Diretores e servidores designados, nos moldes previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

- 6.2. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.
- 6.3. Os gêneros entregues deverão estar íntegros e suas embalagens intactas, respeitando as gramaturas especificadas no Edital, não podendo haver compensação com a quantidade a mais do gênero;
- 6.4. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrá por conta da empresa contratada, bem como os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em meios de transporte adequados, com refrigeração, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega;
- 6.5. Caso a empresa não realize a entrega total dos produtos nas Unidades Escolares na data estipulada, o item restante não poderá ser entregue em data posterior, excluindo a hipótese de aceitação do respectivo diretor/fiscal do Instrumento Contratual;

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1. Com a aquisição dos itens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, tem o objetivo de:
 1. Proporcionar alimentação saudável e adequada, de alimentos variados e promover hábitos alimentares saudáveis;
 2. Contribuir para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, bem como para a melhoria do rendimento escolar, de acordo com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

8. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. Não se aplica, pois não será necessário realizar adequações na estrutura física da Unidade para o recebimento dos itens a serem adquiridos, sendo o planejamento feito com base no espaço da Unidade para recebimento e alocação dos itens.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

- 9.1. Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens comuns.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Diante do exposto, verifica-se a viabilidade da aquisição dos itens que constam neste Estudo Técnico Preliminar, nas condições e quantidades descritas, pois proporcionarão uma adequada estrutura alimentar aos alunos da rede municipal.

11. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

11.1. Base legal Lei Federal Nº 14.133/2021.

Mangaratiba, 11 de outubro de 2024.

SOLICITANTE	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVADO

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

ANEXO I

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO
PRÓTEINAS (CARNES)				
1	KG	Carne bovina (pá/ inteira)	<p>Congelado, Corte constituído de massas musculares da face anterior do coxão, que envolve o fêmur. Proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Descrição do produto: Corte tipo patinho, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Textura e odor: Característico do corte.</p> <p>Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pêlos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).</p>	21312

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

2	KG	Carne bovina (pá/ moída)	Corte constituído das massas musculares situadas entre o pescoço e o filé-da-costela, limitando-se, em sua porção inferior com o corte da costela-do-dianteiro. Proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, moída e congelada. Não será permitida a obtenção do produto a partir da moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carnes mecanicamente separadas ou carne industrial de matança. Descrição do produto: Corte tipo pá, sem tempero, apresentando no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e aponeurose e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração . EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).	11000
3	KG	Carne bovina (pá/ picada)	Congelado, Sem osso, cortada em cubos, com o máximo de 10% de gordura, congelada, cor vermelho vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, embalagem lacrada de 2 (dois) quilos , deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes tendo inspeção. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação de no máximo 30(trinta) dias.	21312

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

4	KG	Carne bovina (músculo)	Congelado, Sem osso, inteira, com o máximo de 10% de gordura, congelada, cor vermelho vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, embalagem lacrada de 2 (dois) quilos , deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes tendo inspeção. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação de no máximo 30(trinta) dias.	4620
5	KG	Frango (Coxa /sobre coxa)	Proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, tamanho uniforme, limpa, congelada individualmente à 12 graus celsius (-), com adição de água de no máximo 6%. Descrição do produto: Corte tipo sobrecoxa, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de penas, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 1 (um) quilograma. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).	25008
6	KG	Frango (Drumet/ coxinha da asa)	Proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele, limpa e congelada individualmente à 12 graus celsius (-), com adição de água de no máximo 6%. Descrição do produto: Corte tipo drumet, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de penas, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico,	25008

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 1 (um) quilograma. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).	
7	KG	Carne Suína, (lombo)	CONGELADO EM PEÇA CORTE: Corte constituído de massas musculares de preenchimento da goteira vertebral lombar, limpa de ossos e gordura . Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Descrição do produto: Corte tipo lombo, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponerose, sem tempero e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: de 1 (um) quilograma a 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).	12992
8	KG	Peito de frango (sem pele e sem osso)	Congelada, SEM dorso, sem temperos, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica de 1kg sem manchas esverdeadas, não amolecido, não pegajoso. Embalagem com data de validade de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, etiqueta interna de identificação. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.)	24064
9	KG	Fígado bovino	Limpo, sem excesso de gordura, congelado, sem temperos, não amolecido, não pegajoso, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica de 2kg com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.)	10420

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

10	KG	Peixe Cação em postas	Sem temperos, congelado, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.). Embalagens primárias com data de validade, lote e fabricação, em saco de polietileno de 1 a 2kg . Secundária: caixa D.	20840
HORTIFRUTIGRANJEIROS				
11	KG	Abobora	In natura, madura, inatura, fresca, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de sujidades, peso mínimo de 3kg a unidade.	3696
12	KG	Abobrinha	In natura, de coloração verde claro, tamanho médio, no mínimo 250 g a unidade, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos e biológicos.	4914
13	MOLHO	Agrião	In natura, comum, extra, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, folhas verdes escuras e firmes. Pesando 250g a unidade.	1680
14	KG	Aipim	In natura, tipo extra, branca ou amarela, de 1º qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	6132
15	KG	Alho	In natura, limpos, de boa qualidade, sem defeitos e sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor).	11928
16	KG	Banana Prata	In natura, extra, em pencas de primeira qualidade, deverá ter tamanho médio com polpa firme e intacta, casca lisa, contendo o kg, no mínimo 08 unids, 120 g cada unidade. Sem danos químicos, físicos e biológicos.	42840
17	KG	Batata Doce	In natura, extra, em condições adequadas para consumo, com polpa intacta e limpa, com ausência de sujidades, parasitos e	8568

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	
18	KG	Batata Inglesa	In natura extra, lavada, de 1ª qualidade em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	20832
19	KG	Beterraba	In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos, sem danos químicos, físicos ou biológicos peso médio de 140g.	4284
20	MOLHO	Brócolis	In natura, tipo ramoso, in natura, de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho com peso médio de 300 g, sem danos químicos, físicos e biológicos.	3060
21	KG	Cebola	In natura, extra, sem rama, branca em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos ou biológicos.	15288
22	KG	Cenoura	In Natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, sem danos químicos, físicos e biológicos.	16800
23	MOLHO	Cheiro Verde	In natura, fresco, composto por salsa e cebolinha com peso médio de 150gr, cor verde escuro, sem partes amareladas.	2570
24	KG	Chuchu	In natura, verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estar suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	6132
25	MOLHO	Coentro	In natura, verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas e estragadas. Comum, fresco com peso médio de 120gr.	1714

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

26	MOLHO	Couve	In natura tipo manteiga, talo verde, molho contendo 7 folhas grandes,parcialmente limpa, livre de talos e sujidades, sem partes amareladas.Peso mínimo de 250 gr.	7980
27	MOLHO	Espinafre	In natura, vegetal verde, folhas firmes, viçosa,textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas e murchas. Em molho de no mínimo 250 gramas.	1714
28	KG	Goiaba	In natura, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Peso mínimo de 130g.	8160
29	KG	Laranja Pera	In natura, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios e perfurações na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.	9744
30	KG	Laranja Lima	In natura, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios e perfurações na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.	7392
31	KG	Limão galego	In natura, deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor (verde) e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com peso médio de 60g,contendo o kg 17 unidades no mínimo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1344
32	PCT	Louro	Deverá ser constituído por folhas secas,sãs,limpas,com aspecto,cor,cheiro sabor próprio em embalagem de 4 g.	10710
33	KG	Maçã	In natura, as frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos, perfurações, sujidades, parasitos e larvas . Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.Comum, maduro, com peso médio de 130g	35448

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

34	KG	Mamão Formosa	In natura, de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando 80 a 90% de maturação. Pesando aproximadamente de 1,0 Kg (um quilo) a unidade.	4284
35	kg	Manga	In natura, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Peso mínimo de 130g.	3696
36	KG	Melancia	In Natura, tamanho médio unitário de 5 a 10 kg, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem danos químicos, físicos e biológicos.	8710
37	DZ	Ovos	Produto fresco de ave galinácea, tipo extra, classe A, branco, íntegro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, por odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe, desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20(vinte) dias a contar do ato da entrega. Caixa com 12 ovos cada. Peso médio aproximado de cada ovo 65g.	18833
38	KG	Pera	In natura, extra, em condições adequadas para consumo, cor verde clara, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, peso médio 130g	4620
39	KG	Quiabo	In natura, coloração verde, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	277
40	KG	Repolho Verde	In natura, repolho limpo, sem as folhas externas. Devem apresentar coloração verde clara, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.	1848

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

41	KG	Tangerina	In natura, extra, sem rama, coloração laranja, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, média 160g a unidade.	8400
42	KG	Tomate	In natura, firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, coloração vermelha, maturação adequada para consumo, livre de podridão.	15120
GÊNEROS ESTOCÁVEIS (CEREAIS, POLPAS E CONDIMENTOS)				
43	PCT	Açúcar Refinado	COMPOSIÇÃO: Contendo no mínimo: 99,0% de sacarose e teor máximo de umidade de 0,30%. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. EMBALAGEM: Polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 1kg . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	14490
44	PCT	Alimento achocolatado	Em pó, instantâneo, acondicionado em embalagem de 400g em saco plástico, com identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	7612
45	PCT	Amido de milho	Produto amilácio extraído do milho. Deve ser fabricado à partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias ferrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Em pacote de 500g . Embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, informação nutricional, número de lote e data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	1461
46	PCT	Arroz polido (Agulhinha)	fino tipo I: COMPOSIÇÃO: Grãos de arroz "in natura", beneficiado, polido, longo fino ("Agulhinha"), Tipo 1. PROCEDÊNCIA: Deve ser de procedência nacional. Safra: Corrente. Isento: de sujidades e materiais estranhos, fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. EMBALAGEM: Saco de polietileno. 1kg . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	67200
47	CX	Farinha de Aveia	COMPOSIÇÃO: Contendo farinha de aveia, com aspecto próprio, com matéria prima de primeira qualidade. Contendo na porção de 50 g: 190 kcal, 33g de carboidratos, 6,4g de proteínas, 3,8 de	4158

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			gorduras totais, 2.3 de fibras e 0mg de sódio. ISENTO: Gorduras trans, colesterol. EMBALAGEM: Embalagem de 200g . Íntegras, em perfeito estado de conservação. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	
48	GRF	Azeite, Oliva	Puro, 1ª qualidade, acidez igual ou inferior a 0,8%. Acondicionado em embalagem de 500ml de vidro de coloração escura. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3024
49	CX	Bebida Láctea sabor Chocolate	<u>COMPOSIÇÃO</u> : Obrigatória: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, sal, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja. Isenta: Gordura vegetal, óleo vegetal, aromas artificiais e corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Aprox. 193 Kcal/200ml. Opcional: 1) Outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. 2) Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. EMBALAGEM: Primária: Asséptica, com capacidade para 200ml , com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	16000
50	PCT	Biscoito Doce Rosquinha Chocolate	Tipo rosquinha, chocolate, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans. Em embalagem com no mínimo 350g . Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1510
51	PCT	Biscoito Doce Rosquinha Leite	Tipo rosquinha, leite, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans. Em embalagem com no mínimo 350g . Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	6960
52	PCT	Biscoito Doce Maisena	Tipo Maisena. INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. OPCIONAIS: outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. ISENTO: corantes artificiais e gordura trans. EMBALAGEM: filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Pacotes de 30 gramas . VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	6000

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

53	PCT	Biscoito Doce Maisena	Tipo maisena. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada 0 trans, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e amônio) aroma artificial de baunilha. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g g . Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	15645
54	PCT	Biscoito Salgado Cream-Cracker	Tipo cream-cracker. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g . O biscoito deverá ser fabricado á partir de matérias primas limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	15645
55	PCT	Biscoito Salgado	Tipo salgado, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha. Enzima protease. Pode conter traços de soja e leite. Embalagem individual: 27 gr . O biscoitos deverá ser fabricado á partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	17400
56	PCT	Café, pó	Torrado e moído, extra, procedente de grãos, de 1ª qualidade com selo de pureza da ABIC, isento de materiais estranhos, matéria terrosa e parasitos. Embalado automaticamente e, acondicionado em embalagem metalizada, resistente, vedado hermeticamente e limpo com 500gr . Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	3654
57	PCT	Canela em pau	Inteira, em pau, acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30 gr , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	440
58	PCT	Canjiquinha de milho amarela	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e	693

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	
59	PCT	Canjica de milho branco	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500gr . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses e contar da data de entrega.	1057
60	PCT	Cravo	Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 10 gr , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	528
61	PCT	Colorífico em pó	Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30gr , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	14280
62	PCT	Ervilha	Seca, safra nova, grupo II, tipo 1, 1º qualidade, nova, constituída de grãos são limpos. Isentas de material terroso, sujidades, parasitas e larvas e mistura de outras variedades de espécie. Acondicionado em embalagem com 500 gr , contendo a descrição das características do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.	2772
63	PCT	Farinha, mandioca	Tipo 1, crua, fina, com coloração branca, isenta de sujidades, Acondicionados em embalagem plásticas atóxicas com 1 kg . Dados de identificação ao produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	7308
64	PCT	Farinha, trigo	Especial tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, coloração branca, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem original do fabricante com embalagem de 1 kg . Dados de identificação ao produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	3654
65	PCT	Feijão carioca	Feijão carioca, Tipo 1, safra nova, classe cores. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg . COMPOSIÇÃO: grão	3360

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			comestível de feijão (in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica á variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais , maduros, limpos e secos. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	
66	PCT	Feijão preto	Tipo 1, safra nova, feijão comum, classe preto. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg . COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão (in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais , maduros, limpos e secos. deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	36624
67	GRF	Fermentado acético	De álcool (vinagre de álcool claro ou escuro), produto obtido pela fermentação acética da mistura composta com 90% de fermentado acético de álcool, e 10% de fermentado acético de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem com no mínimo 750ml , validade de 06(seis) meses à partir da data de entrega.	2688
68	POTE	Fermento químico	Embalagem com 100 gr , hermeticamente vedada e resistente. COMPOSIÇÃO: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcício e carbonato de cálcio. Isento de glúten. Validade deverá apresentar no mínimo 06(seis) meses a partir da data de entrega.	2898
69	LT	Fórmula infantil para lactentes própria para idade (0 á 6 meses)	Fórmula infantil de partida contendo relação caseína/proteína de soro do leite (40:60), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 66 a 67 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 1,3 a 1,4g de proteína, 7,3 a 7,6 g de carboidratos, 3,4 a 3,7 g de gordura (97% de gordura vegetal e 3% de gordura láctea). Adicionada de prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de glúten. Produzido no Brasil. EMBALAGEM: Lata de 400gr . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	79
70	LT	Fórmula infantil para lactentes própria para idade (6 á 12 meses)	Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína de soro do leite (65:35), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 2 a 2,2g de proteína, 7,9g de carboidratos, 3 a 3,1g de gordura. Adicionada de prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de glúten. Produzido no Brasil. EMBALAGEM: Lata de 400gr . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	473

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

71	PCT	Fubá	Extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg , contendo descrição com as características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. COMPOSIÇÃO: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico.	2289
72	GRF	logurte natural	Produto lácteo, garrafa de 900ml , sabor: natural. Ingredientes: Leite desnatado e/ ou leite desnatado reconstituído, leite integral e/ou leite integral reconstituído, soro de leite concentrado, açúcar líquido,amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina.	2567
73	LT	Leite em pó (integral)	Integral, instantâneo, acondicionado em embalagem de no mínimo 400 gr , não empedrado ou pegajoso, cor branca com sabor característico. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, número de lote, prazo de validade e peso líquido.	50505
74	PCT	Macarrão Padre Nosso sem ovos, 500gr	Tipo letrinha, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	3696
75	PCT	Macarrão Parafuso sem ovos	Tipo parafuso, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural, sem ovos , acondicionada em embalagem c/ 500gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	22260
76	PCT	Margarina vegetal	Com sal, com concentração de lipídios entre 50% e 80%. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem em 500gr com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação, peso líquido, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, com prazo de validade de, no mínimo 03 meses da data de entrega de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/ MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	4754
77	UND	Mini bolo sem recheio sabor baunilha	Sabor baunilha, sem recheio. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico,açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos	11600

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de baunilha. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. Embalagem: 30g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	
78	UND	Mini bolo sem recheio sabor laranja	Sabor laranja, sem recheio. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirosfosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de laranja. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. Embalagem: 30g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	11600
79	UND	Néctar sabor Caju	Sabor Caju. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de caju, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contêm glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	5800
80	UND	Néctar sabor Goiaba	Sabor Goiaba. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contêm glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	5800
81	UND	Néctar sabor pêssego	Sabor Pêssego. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de pêssego, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contêm glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	5800
82	UND	Néctar sabor uva	Sabor Uva. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contêm glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	5800

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

83	GRF	Óleo de soja	Comestível. Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitaminas E. FRASCO TIPO PET com 900ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções de Anvisa/MS.	9333
84	PCT	Pão bisnaguinha	Pão tipo bisnaguinha- 300gr COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: 1- Todos os tipos: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que os caracterizem. 2-Bisnaga de "leite": Leite ou soro de leite entre os componentes principais; COMPOSIÇÃO OPCIONAL: Todos os tipos: adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões de legislação. ISENTO: Corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães deverão ser preferencialmente isentos de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 gramas. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data da fabricação, sendo a data da fabricação no máximo 02 (dois) dias antecedentes a entrega.	4620
85	UND	Pão Careca Doce	Pão, tipo careca 50gr: COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, óleo vegetal, glúten, sal, emulsificantes e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Deve ser fresco, com aspecto próprio, estar em perfeito estado de conservação e ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade. Pode conter ovos e leite. Isento de colesterol, gorduras trans, corantes artificiais, aromatizantes, matéria terrosa e parasitas. EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de fabricação. Sendo a data de fabricação no máximo 2 (dois) dias antecedentes a data de entrega. PESO: Peso Líquido = 50g, sendo que, no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%. .	121800
86	SACHÊ	Polpa de Tomate	Polpa de Tomate: COMPOSIÇÃO: Tomate, açúcar e sal. Produto obtido por processo tecnológico adequado, resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro, tomate peneirados sem peles e sem sementes adicionados de açúcar. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, isento de glúten, fermentação e aditivos químicos. Máximo de sódio: 90mg Não poderá conter: nenhum tipo de amido, (isento de amido estranhos ao tomate), soja, espessantes, corantes de quaisquer natureza. Embalagem: Sachê 340 grama. Validade:	7560

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega.	
87	UND	Polpa de Caju	Polpa de caju pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	48720
88	UND	Polpa de Goiaba	Polpa de goiaba pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	40320
89	UND	Polpa de Manga	Polpa de manga pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	16800
90	UND	Polpa de Maracujá	Polpa de maracujá pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	16800
91	POTE	Requeijão	Produto lácteo, COMPOSIÇÃO: Leite, creme de leite, fermentos lácteos, cloreto de sódio conservante. Isento de gordura trans, amido e glúten. Máximo de 7,6g de gordura total e 176 mg de sódio na porção de 30g. Embalagem: Copo de 200g . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	5040
92	PCT	Sal Refinado	Sal Refinado, iodado, embalagem contendo 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/RJ ou registro no Ministério da Agricultura. APARÊNCIA: Cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico.	5733
GÊNEROS DE RESTRIÇÕES				

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

93	PCT	Achocolatado sem Glúten e sem Lactose	Ingredientes: Maltodextrina; Cacau em Pó, Vitaminas, Edulcorantes Naturais. Isento de Açúcar, Lactose e Glúten. Acondicionado em embalagem de no mínimo 210gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	120
94	PCT	Arroz integral	características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	137
95	PCT	Biscoito Cream Cracker sem lactose	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no mínimo 200gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	672
96	PCT	Biscoito Cream Cracker integral	Biscoito salgado integral, fabricados de matérias primas sas e limpas . Embalagem 200 gr.	336
97	UND	Biscoito de Polvilho light	Biscoito de polvilho salgado tradicional light. Ingredientes mínimos: polvilho, sal e gordura vegetal. Assado. Deve ser leve e crocante e com sabor característico. Isento de glúten. Embalagem com 100 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	84
98	PCT	Biscoito Maisena Diet	Biscoito tipo maisena ,sem adição de açúcares .Ingredientes :Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,gordura vegetal,sorbitol,maltodextrina de milho,vitaminas e minerais . Embalagem de 140 gr.	336
99	PCY	Biscoito Maisena sem lactose	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	336
100	PCT	Biscoito sem gluten	Biscoito doce sabores maracujá ou banana com canela .Sem glúten ,sem leite ,sem conservantes . Embalagem 100 gr.	84

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

101	PCT	Biscoito Sequilho	Biscoito doce tipo sequilho a base de amido de milho, açúcar, gordura vegetal, ovos, e aromatizantes. Sem glúten. Embalagem com 200 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses.	42
102	PCT	Biscoito Rosquinha sem lactose (sabor Leite)	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g . Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	168
103	UND	Extrato de soja (leite de soja)	extrato de soja, maltodextrina, vitaminas e minerais, aroma identico ao natural sabor baunilha, emulsificante, lectina de soja e espesante goma guar. Embalagem de 300gr . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência e informação nutricional. n° de lote, data de validade e n° de registro. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	1064
104	PCT	Farinha de aveia sem glúten	Aveia em farinha, produto resultante da mamoagem de grãos de aveia, após a limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem intacta, resistente, com peso de 200gr . Na data de entrega o produto deve dispor no mínimo 06(seis) meses de validade.	176
105	LT	Fórmula infantil de soja (0 á 6 meses)	fórmula infantil em pó destinada á lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L- carnitina. Indicada para lactentes de 0 a 06 meses. apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr . Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	79
106	LT	Fórmula infantil de soja de seguimento (indicada á partir do 6° mês)	Fórmula infantil em pó destinada a lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada da soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L-carnitina. Indicada para lactente a partir do 6° mês. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no	473

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			M.S. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	
107	LT	Fórmula infantil sem lactose	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes menores de um ano. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA e nucleotídeos. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (Palma, Canola, Coco, Girassol), Vitaminas, minerais (cloreto de potássio, citrato de sódio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês). Isento de Glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	79
108	LT	Fórmula anti-regurgitação (0 á 12 meses)	Fórmula infantil AR para lactentes e de seguimento de 0 a 12 meses, indicado para tratamento de refluxo gastroesofágico. Contendo em sua composição: leite em pó desnatado, lactose, amido, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, sulfato ferroso e de zinco, vitamina E, vitamina B12, betacaroteno, D- biotina, vitamina D, iodeto de potássio, vitamina K. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	79
109	LT	Fórmula extensamente hidrolisada (específica para a idade)	Fórmula infantil em pó semi- elementar, hipoalergênica á base de proteína extensamente hidrolisada, 50% de gordura sob a forma de triglicerídeos de cadeia média e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	79
110	UND	Leite desnatado	Desnatado em pó, instantâneo, rico em ferro, vitamina A, C, D. Acondicionado em embalagens de 200gr , aluminizada, integral, sem aberturas contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter o número de registro no ministério da agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	84

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

111	PCT	Leite de Arroz	Ingredientes :Arroz orgânico ,cálcio,fibra natural soluvel inulina,oleo de girassol,espessante natural,goma xantana. Embalagem 300 grama.	56
112	UND	Leite sem lactose em pó	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitamina (C,A e B), estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio, e monofosfato de sódio). Não contem glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e nº do registro. Embalagem de no mínimo 300gr. Na data de entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	420
113	PCT	Macarrão de arroz (padre nosso)	Tipo padre nosso ou avemaria. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	176
114	PCT	Macarrão de arroz (parafuso)	Tipo parafuso. Ingredientes: farinha de arroz,corantes naturais,sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	113
115	PCT	Margarina sem sal	(Margarina sem sal- embalagem de 500gr) produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluído contendo obrigatoriamente os ingredientes : óleos e ou gorduras comestíveis e água. Devendo conter no mínimo 65% de líídeos. Sem sal. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 06(seis) meses a partir do recebimento e informações nutricionais.	34
116	UND	Copo de Água Mineral Sem Gás - 200 ml	Água Mineral, S/ GÁS, acondicionada em copos plásticos de 200ml , com tampa fixa, livre de qualquer tipo de resíduo, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, os copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadura, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a contar da data da entrega.	15000

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

MAPA DE RISCO

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de **Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, esportes e lazer.

RISCO 01		
Descrição: Atraso na execução do processo administrativo.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Origem	<input checked="" type="checkbox"/> Interna <input type="checkbox"/> Externa	
Dimensão	<input type="checkbox"/> Estratégica <input checked="" type="checkbox"/> Operacional	
Repercussão	<input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Custos <input checked="" type="checkbox"/> Tempo	
Fase Impactada:	<input checked="" type="checkbox"/> Fase Preparatória <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Acarretar atraso na tramitação processual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Abertura de processo com antecedência mínima estipulada pelo Decreto Municipal.	Subsecretaria de Orçamento e Finanças
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Cobrança dos prazos e metas preestabelecidos.	Subsecretaria de Orçamento e Finanças

RISCO 02		
Descrição: Desinteresse do mercado em participar da Licitação.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Origem	<input type="checkbox"/> Interna <input checked="" type="checkbox"/> Externa	
Dimensão	<input checked="" type="checkbox"/> Estratégica <input checked="" type="checkbox"/> Operacional	
Repercussão	<input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input checked="" type="checkbox"/> Custos <input checked="" type="checkbox"/> Tempo	
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Preparatória <input checked="" type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Licitação com itens desertos.	
2.	Necessidade de repetição do Certame.	

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

3.	Atraso na execução do objeto.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Ampla divulgação do Certame.	Compras e Suprimentos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atenção aos critérios relacionados à pesquisa de preços.	Compras e Suprimentos

RISCO 03

Descrição: Atraso na execução do objeto contratado.

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Fase Impactada: () Fase Preparatória () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

Id	Dano	
1.	Descumprimento por parte da contratada das obrigações previstas no edital ou no termo de referência.	
2.	Não obtenção do objeto contratado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento do cumprimento dos prazos preestabelecidos no Instrumento Contratual.	Fiscal do contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Abertura de procedimento administrativo para notificação e possível aplicação de sanções, em caso de descumprimento dos prazos.	Fiscal do contrato

RISCO 04

Descrição: Objeto entregue fora das especificações ou similaridades contidas no Termo de Referência

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Fase Impactada: () Fase Preparatória () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

Id	Dano	
1.	Não execução do objeto.	
2.		

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

	Não cumprimento das demandas do Objeto.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Promover ao vencedor do certame todos os esclarecimentos sobre o material e suas especificações.	Subsecretaria de Orçamento e Finanças
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar o fornecedor e recusar/devolver o material para substituição.	Subsecretaria de Orçamento e Finanças
2.	Abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções.	Fiscal de contrato

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/ Entidade Proponente		Nº do CNPJ: 29.138.310/0001-59	
Prefeitura Municipal de Mangaratiba			
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer			
Endereço: AV. Vereador Célio Lopes Nº213			
Cidade: Mangaratiba	U.F.: RJ	CEP: 23.860-000	Telefone: (021) 2789-6000

3 DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 TÍTULO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – **(CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

3.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Fornecimento de Gêneros alimentícios **CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS** para o preparo da Merenda escolar e lanches dos alunos do município. A quantidade estimada no anexo I, não obriga a Administração Pública a adquiri-la em sua totalidade.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 Buscando o objetivo de garantir a melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias;

4.2 Considerando a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que em seu art. 2º, cita as diretrizes da alimentação escolar e em seu inciso I, cita: “O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.”, e em seu artigo 3º que diz que “A alimentação escolar é direito dos alunos da

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei”;

4.3 Considerando que a carência da merenda escolar poderá afetar diretamente o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar dos alunos da rede municipal de ensino, justifica-se a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar da Lei Federal nº 11.947/2009, para suprir as necessidades dos discentes;

4.4 Considerando que o mapa estatístico referente ao **mês de outubro do exercício de 2024**, conta com cerca de **7.449** (*sete mil, quatrocentos e quarenta e nove*) alunos;

4.5 Considerando a extensão territorial do município de área total de aproximadamente 356.408km², bem como a distância entre as Unidades Escolares e o fato da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer não possuir depósito adequado para armazenamento dos gêneros para atender todas as Unidades Escolares com qualidade;

4.6 Considerando ainda que determinadas Unidades Escolares se encontram em áreas de difícil acesso, tais como ilhas e serra;

4.7 Por fim, considerando que o demonstrativo do levantamento de quantitativos e itens de Gêneros Alimentícios e os cardápios foram elaborados pela Diretoria de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

4.8 Diante do acima exposto a aquisição se faz necessária, visando garantir à manutenção da merenda escolar ofertada nos CEIMs e Unidades Escolares da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto urbana pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

5 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1 Conforme Anexo I deste Termo de Referência.

6 DOS PRAZOS

6.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;

6.2 De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;

6.3 O prazo de entrega do serviço será de até 30 dias da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

7 CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

7.1 Os produtos poderão ser requisitados SEMANALMENTE e/ou QUINZENALMENTE, dentro do período letivo, conforme a necessidade de cada Unidade e serão conferidos pelos Diretores e servidores, designados fiscais do Instrumento Contratual, nos moldes previstos no art. 73, II, Alínea a e b da Lei Federal nº 8666/1993; **A entrega será nas Unidades Escolares (ponto a ponto)** com exceção das Unidades Escolares localizadas em ilhas, onde a entrega deverá ser realizada até as 06h30min nos cais determinados;

7.2 Os dias de entrega serão fixados possivelmente da seguinte maneira: Toda 2ª feira ou 3ª feira, de 8h as 16h, com reposição na 4ª feira, caso o dia predeterminado seja feriado, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data, ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículos apropriados e em boas condições higiênico-sanitárias; Com exceção das unidades escolares localizadas em ilhas, onde a entrega deverá ser realizada até as 6h30min nos cais determinados;

7.2.1 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

7.3 O prazo para início do fornecimento é de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, através da Autorização de Fornecedor;

7.4 Os gêneros entregues deverão estar íntegros e suas embalagens intactas, respeitando as gramaturas especificadas no Edital, não podendo haver compensação com a quantidade a mais do gênero;

7.5 As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da Contratada;

7.6 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em meios de transporte adequados para este fim, devendo ser previamente higienizados, não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos e que possua autorização dos órgãos competentes para transporte de gêneros alimentícios e que atenda as normas de trânsito brasileiro e vigilância sanitária;

7.7 Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em meios de transporte adequados, com refrigeração, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, respeitando os seguintes critérios de temperatura: Congelados - -18°C com tolerância até -12°C e Refrigerados: até 6°C com tolerância até 7°C;

7.8 Os entregadores deverão estar devidamente uniformizados e identificados;

7.9 Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade nas Unidades Escolares na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

data posterior, excetuada a hipótese de aceitação do respectivo diretor/fiscal do Instrumento Contratual;

7.10 Só serão aceitas alterações nas marcas dos produtos licitados, caso os gêneros não estejam sendo produzidos, mediante documento oficial do fabricante com tal informação ou com autorização expressa da Diretoria de Nutrição, após apresentação de amostra a ser avaliada pela Nutricionista, com a antecedência mínima de 48h.

8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1 Todo produto entregue nas Unidades Escolares serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e posteriormente encaminhado para a Coordenadoria de Nutrição das unidades escolares, que depois de aprová-los, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer (Gestora), para que providencie a abertura do Processo de Pagamento;

8.2 A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer providenciará o pagamento dos serviços prestados pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação da nota fiscal, com a devida verificação da situação fiscal da mesma perante o INSS, FGTS e CND, através de consultas de dados das certidões disponibilizadas por estes respectivos órgãos;

8.3 A empresa Contratada é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados e fornecidos;

8.4 No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no ato convocatório e seus anexos;

8.5 A Aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos e responsáveis da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os itens dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

9.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente ao material solicitado;

9.3 Encaminhar a nota de empenho a **CONTRATADA**;

9.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

9.5 Notificar, por escrito, a **CONTRATADA** na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do Instrumento Contratual, aplicando se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

9.6 Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São encargos da **CONTRATADA**, além de outros assumidos no Instrumento Contratual:

10.1 Fornecer os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência,

10.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

10.3 Substituir no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos após notificado todo e qualquer produto que não estiver de acordo com as condições estabelecidas;

10.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

10.5 Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos produtos na **CONTRATANTE**;

10.6 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;

10.7 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da **CONTRATANTE**;

10.8 Comunicar ao fiscal designado da **CONTRATANTE**, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos produtos;

10.9 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.10 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital e do Instrumento Contratual;

10.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste termo, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;

10.12 Prestar esclarecimentos ao **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.;

10.13 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Termo de Referência;

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

10.14 Encaminhar junto à nota fiscal de fornecimento as certidões de INSS, FGTS e CNP que comprovem as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;

10.15 Entregar os gêneros alimentícios, dentro dos padrões microbiológicos, bem como dentro dos critérios estabelecidos pela Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

10.16 Deverão estar inclusos no preço todos os insumos que o compõem, tais como: impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos solicitados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

11 EXECUÇÃO DO OBJETO / REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A execução do objeto será de **12 (doze) meses**, através de sistema de Registro de Preços.

12 NATUREZA DOS SERVIÇOS E MODALIDADE

12.1 O objeto da referida contratação se enquadra como SERVIÇO COMUM, pois os serviços mencionados acima têm especificações e padrões definidos e usuais no mercado, de acordo com o Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal nº 10.520/02.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

13 GARANTIAS

13.1 Fica dispensada Garantia nos termos do art. 96, da Lei Federal nº 14.133/21.

14 DA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

14.1 O acompanhamento e a fiscalização do Instrumento Contratual firmado com a empresa Contratada serão realizados por servidor designado em conformidade com o disposto no artigo nº 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 3293 de 25 de novembro de 2014;

14.2 O Fiscal do Instrumento Contratual será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela emissão dos Termos de Recebimento, Recusa e Devolução dos produtos fornecidos;

14.3 A equipe de Nutricionistas e/ou servidor será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados);

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

14.4 A equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer poderá realizar visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela Contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções;

14.5 Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar poderão acompanhar e verificar o fornecimento do objeto do Instrumento Contratual.

15 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 As sanções estão explícitas no art. nº 162 e nos demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação também são previstas no Edital.

16 PENALIDADES

16.1 As penalidades que podem ser aplicadas aos contratados estão previstas no art. nº 156 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como as demais sanções aplicáveis, garantindo a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

17 DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

17.1 A fim de garantir maior celeridade, economicidade e transparência ao certame, a Diretoria de Nutrição poderá solicitar caso necessário a apresentação de amostra acerca dos produtos ofertados pela empresa vencedora do certame, que deverá ser atendida em até cinco dias após o recebimento da solicitação. Das amostras apresentadas, no máximo 03 (três) serão aprovadas e não poderá sofrer alterações ao longo do processo sem a prévia aprovação da Diretoria de Nutrição.

18 DA LEGISLAÇÃO APLICADA

18.1 Base legal Lei Federal Nº 10520/2002 e 14.133/2021 e suas alterações.

16. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21 e suas alterações.

Mangaratiba, 11 de outubro de 2024.

Elaboração:	Revisão:	Solicitante:	Aprovado:
--------------------	-----------------	---------------------	------------------

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

--	--	--	--

ANEXO I

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO
PRÓTEINAS (CARNES)				
1	KG	Carne bovina (pá/ inteira)	<p>Congelado, Corte constituído de massas musculares da face anterior do coxão, que envolve o fêmur. Proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Descrição do produto: Corte tipo patinho, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pêlos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).</p>	21312
2	KG	Carne bovina (pá/ moída)	<p>Corte constituído das massas musculares situadas entre o pescoço e o filé-da-costela, limitando-se, em sua porção inferior com o corte da costela-dodianteiro. Proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, moída e congelada. Não será permitida a obtenção do produto a partir da moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carnes mecanicamente separadas ou carne industrial de matança. Descrição do produto: Corte tipo pá, sem tempero, apresentando no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e aponeurose e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades,</p>	11000

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			livre de pele, pelos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração . EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).	
3	KG	Carne bovina (pá/picada)	Congelado, Sem osso, cortada em cubos, com o máximo de 10% de gordura, congelada, cor vermelho vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, embalagem lacrada de 2 (dois) quilos , deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes tendo inspeção. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação de no máximo 30(trinta) dias.	21312
4	KG	Carne bovina (músculo)	Congelado, Sem osso, inteira, com o máximo de 10% de gordura, congelada, cor vermelho vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, embalagem lacrada de 2 (dois) quilos , deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes tendo inspeção. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação de no máximo 30(trinta) dias.	4620

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

5	KG	Frango (Coxa /sobre coxa)	Proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, tamanho uniforme, limpa, congelada individualmente à 12 graus célsius (-), com adição de água de no máximo 6%. Descrição do produto: Corte tipo sobrecoxa, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de penas, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 1 (um) quilograma. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).	25008
6	KG	Frango (Drumet/ coxinha da asa)	Proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele, limpa e congelada individualmente à 12 graus célsius (-), com adição de água de no máximo 6%. Descrição do produto: Corte tipo drumet, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de penas, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 1 (um) quilograma. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de	25008

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).	
7	KG	Carne Suína, (lombo)	<p>CONGELADO EM PEÇA CORTE: Corte constituído de massas musculares de preenchimento da goteira vertebral lombar, limpa de ossos e gordura . Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Descrição do produto: Corte tipo lombo, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponerose, sem tempero e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: de 1 (um) quilograma a 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).</p>	12992
8	KG	Peito de frango (sem pele e sem osso)	<p>Congelada, SEM dorso, sem temperos, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica de 1kg sem manchas esverdeadas, não amolecido, não pegajoso. Embalagem com data de validade de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, etiqueta interna de identificação. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.)</p>	24064
9	KG	Fígado bovino	<p>Limpo, sem excesso de gordura, congelado, sem temperos, não amolecido, não pegajoso, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica de</p>	10420

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			2kg com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.)	
10	KG	Peixe Cação em postas	Sem temperos, congelado, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.). Embalagens primárias com data de validade, lote e fabricação, em saco de polietileno de 1 a 2kg. Secundária: caixa D.	20840
HORTIFRUTIGRANJEIROS				
11	KG	Abobora	In natura, madura, inatura, fresca, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de sujidades, peso mínimo de 3kg a unidade.	3696
12	KG	Abobrinha	In natura, de coloração verde claro, tamanho médio, no mínimo 250 g a unidade, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos e biológicos.	4914
13	MOLHO	Agrião	In natura, comum, extra, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, folhas verdes escuras e firmes. Pesando 250g a unidade.	1680
14	KG	Aipim	In natura, tipo extra, branca ou amarela, de 1ª qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	6132
15	KG	Alho	In natura, limpos, de boa qualidade, sem defeitos e sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com	11928

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor).	
16	KG	Banana Prata	In natura, extra, em pencas de primeira qualidade, deverá ter tamanho médio com polpa firme e intacta, casca lisa, contendo o kg, no mínimo 08 unids ,120 g cada unidade . Sem danos químicos, físicos e biológicos.	42840
17	KG	Batata Doce	In natura, extra, em condições adequadas para consumo, com polpa intacta e limpa, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	8568
18	KG	Batata Inglesa	In natura extra, lavada, de 1ª qualidade em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	20832
19	KG	Beterraba	In Natura, 1ª qualidade -tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos, sem danos químicos, físicos ou biológicos peso médio de 140g.	4284
20	MOLHO	Brócolis	In natura, tipo ramoso, in natura, de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho com peso médio de 300 g, sem danos químicos, físicos e biológicos.	3060
21	KG	Cebola	In natura, extra, sem rama, branca em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos ou biológicos.	15288
22	KG	Cenoura	In Natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, sem danos químicos, físicos e biológicos.	16800

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

23	MOLHO	Cheiro Verde	In natura, fresco, composto por salsa e cebolinha com peso médio de 150gr, cor verde escuro, sem partes amareladas.	2570
24	KG	Chuchu	In natura, verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estar suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	6132
25	MOLHO	Coentro	In natura, verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas e estragadas. Comum, fresco com peso médio de 120gr.	1714
26	MOLHO	Couve	In natura tipo manteiga, talo verde, molho contendo 7 folhas grandes, parcialmente limpa, livre de talos e sujidades, sem partes amareladas. Peso mínimo de 250 gr.	7980
27	MOLHO	Espinafre	In natura, vegetal verde, folhas firmes, viçosa, textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas e murchas. Em molho de no mínimo 250 gramas.	1714
28	KG	Goiaba	In natura, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Peso mínimo de 130g.	8160
29	KG	Laranja Pera	In natura, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios e perfurações na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.	9744
30	KG	Laranja Lima	In natura, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios e perfurações na	7392

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.	
31	KG	Limão galego	In natura, deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor (verde) e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com peso médio de 60g, contendo o kg 17 unidades no mínimo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1344
32	PCT	Louro	Deverá ser constituído por folhas secas, sãs, limpas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio em embalagem de 4 g.	10710
33	KG	Maçã	In natura, as frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos, perfurações, sujidades, parasitos e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Comum, maduro, com peso médio de 130g.	35448
34	KG	Mamão Formosa	In natura, de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando 80 a 90% de maturação. Pesando aproximadamente de 1,0 Kg (um quilo) a unidade.	4284
35	kg	Manga	In natura, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Peso mínimo de 130g.	3696
36	KG	Melancia	In Natura, tamanho médio unitário de 5 a 10 kg, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem danos químicos, físicos e biológicos.	8710

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

37	DZ	Ovos	Produto fresco de ave galinácea, tipo extra, classe A, branco, íntegro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, por odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe, desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20(vinte) dias a contar do ato da entrega. Caixa com 12 ovos cada. Peso médio aproximado de cada ovo 65g.	18833
38	KG	Pera	In natura, extra, em condições adequadas para consumo, cor verde clara, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, peso médio 130g	4620
39	KG	Quiabo	In natura, coloração verde, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	277
40	KG	Repolho Verde	In natura, repolho limpo, sem as folhas externas. Devem apresentar coloração verde clara, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.	1848
41	KG	Tangerina	In natura, extra, sem rama, coloração laranja, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, média 160g a unidade.	8400

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

42	KG	Tomate	In natura, firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, coloração vermelha, maturação adequada para consumo, livre de podridão.	15120
GÊNEROS ESTOCÁVEIS (CEREAIS, POLPAS E CONDIMENTOS)				
43	PCT	Açúcar Refinado	COMPOSIÇÃO: Contendo no mínimo: 99,0% de sacarose e teor máximo de umidade de 0,30%. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. EMBALAGEM: Polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 1kg . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	14490
44	PCT	Alimento achocolatado	Em pó, instantâneo, acondicionado em embalagem de 400g em saco plástico, com identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	7612
45	PCT	Amido de milho	Produto amilácio extraído do milho. Deve ser fabricado à partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias ferrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Em pacote de 500g . Embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, informação nutricional, número de lote e data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	1461
46	PCT	Arroz polido (Agulhinha)	fino tipo I: COMPOSIÇÃO: Grãos de arroz "in natura", beneficiado, polido, longo fino ("Agulhinha"), Tipo 1. PROCEDÊNCIA: Deve ser de procedência nacional. Safra: Corrente. Isento: de sujidades e materiais estranhos, fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. EMBALAGEM: Saco de polietileno. 1kg . VALIDADE: Deverá apresentar	67200

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	
47	CX	Farinha de Aveia	COMPOSIÇÃO: Contendo farinha de aveia, com aspecto próprio, com matéria prima de primeira qualidade. Contendo na porção de 50 g: 190 kcal, 33g de carboidratos, 6,4g de proteínas, 3,8 de gorduras totais, 2.3 de fibras e 0mg de sódio. ISENTO: Gorduras trans, colesterol. EMBALAGEM: Embalagem de 200g . Íntegras, em perfeito estado de conservação. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	4158
48	GRF	Azeite, Oliva	Puro, 1ª qualidade, acidez igual ou inferior a 0,8%. Acondicionado em embalagem de 500ml de vidro de coloração escura. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3024
49	CX	Bebida Láctea sabor Chocolate	<u>COMPOSIÇÃO:</u> Obrigatória: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, sal, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja. Isenta: Gordura vegetal, óleo vegetal, aromas artificiais e corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Aprox. 193 Kcal/ 200ml. Opcional: 1)Outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. 2) Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. EMBALAGEM: Primária: Asséptica, com capacidade para 200ml , com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. VALIDADE: deverá apresentar validade m+C16 mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	16000
50	PCT	Biscoito Doce Rosquinha Chocolate	Tipo rosquinha, chocolate, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans. Em embalagem com no mínimo 350g . Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1510

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

51	PCT	Biscoito Doce Rosquinha Leite	Tipo rosquinha, leite, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans. Em embalagem com no mínimo 350g . Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	6960
52	PCT	Biscoito Doce Maisena	Tipo Maisena. INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. OPCIONAIS: outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. ISENTO: corantes artificiais e gordura trans. EMBALAGEM: filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Pacotes de 30 gramas . VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	6000
53	PCT	Biscoito Doce Maisena	Tipo maisena. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada 0 trans, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e amônio) aroma artificial de baunilha. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	15645
54	PCT	Biscoito Salgado Cream-Cracker	Tipo cream-cracker. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g . O biscoito deverá ser fabricado á partir de matérias primas limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	15645
55	PCT	Biscoito Salgado	Tipo salgado, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha. Enzima protease. Pode conter traços de soja e leite. Embalagem individual: 27 gr . O biscoitos deverá ser fabricado á partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de	17400

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	
56	PCT	Café, pó	Torrado e moído,extra, procedente de grãos, de 1ª qualidade com selo de pureza da ABIC, isento de materiais estranhos, matéria terrosa e parasitos. Embalado automaticamente e, acondicionado em embalagem metalizada,resistente, vedado hermeticamente e limpo com 500gr . Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	3654
57	PCT	Canela em pau	Inteira, em pau, acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30 gr , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor ,data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega .	440
58	PCT	Canjiquinha de milho amarela	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	693
59	PCT	Canjica de milho branco	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500gr . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses e contar da data de entrega.	1057
60	PCT	Cravo	Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 10 gr ,com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,peso,fornecedor ,data de fabricação e validade. Isento de sujidades,	528

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			parasitas, larvas e material estranho.Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega .	
61	PCT	Colorífico em pó	Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30gr , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,peso,fornecedor ,data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega .	14280
62	PCT	Ervilha	Seca, safra nova, grupo II, tipo 1, 1° qualidade, nova, constituída de grãos são limpos. Isentas de material terroso, sujidades, parasitas e larvas e mistura de outras variedades de espécie. Acondicionado em embalagem com 500 gr , contendo a descrição das características do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.	2772
63	PCT	Farinha, mandioca	Tipo 1, crua, fina, com coloração branca, isenta de sujidades, Acondicionados em embalagem plásticas atóxicas com 1 kg . Dados de identificação ao produto, marca de fabricante,prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	7308
64	PCT	Farinha, trigo	Especial tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, coloração branca,isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem original do fabricante com embalagem de 1 kg . Dados de identificação ao produto, marca de fabricante,prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	3654
65	PCT	Feijão carioca	Feijão carioca, Tipo 1, safra nova, classe cores. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg . COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão (in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica á variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais , maduros, limpos e secos. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3360
66	PCT	Feijão preto	Tipo 1, safra nova,feijão comum, classe preto. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg . COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão (in	36624

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais, maduros, limpos e secos. deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	
67	GRF	Fermentado acético	De álcool (vinagre de álcool claro ou escuro), produto obtido pela fermentação acética da mistura composta com 90% de fermentado acético de álcool, e 10% de fermentado acético de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem com no mínimo 750ml , validade de 06(seis) meses à partir da data de entrega.	2688
68	POTE	Fermento químico	Embalagem com 100 gr , hermeticamente vedada e resistente. COMPOSIÇÃO: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcício e carbonato de cálcio. Isento de glúten. Validade deverá apresentar no mínimo 06(seis) meses a partir da data de entrega.	2898
69	LT	Fórmula infantil para lactentes própria para idade (0 á 6 meses)	Fórmula infantil de partida contendo relação caseína/proteína de soro do leite (40:60), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 66 a 67 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 1,3 a 1,4g de proteína, 7,3 a 7,6 g de carboidratos, 3,4 a 3,7 g de gordura (97% de gordura vegetal e 3% de gordura láctea). Adicionada de prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de glúten. Produzido no Brasil. EMBALAGEM: Lata de 400gr . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	79
70	LT	Fórmula infantil para lactentes própria para idade (6 á 12 meses)	Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína de soro do leite (65:35), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 2 a 2,2g de proteína, 7,9g de carboidratos, 3 a 3,1g de gordura. Adicionada de prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de glúten. Produzido no Brasil. EMBALAGEM: Lata de 400gr . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	473
71	PCT	Fubá	Extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg , contendo descrição com as características do	2289

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. COMPOSIÇÃO: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico.	
72	GRF	logurte natural	Produto lácteo, garrafa de 900ml , sabor: natural. Ingredientes: Leite desnatado e/ ou leite desnatado reconstituído, leite integral e/ou leite integral reconstituído, soro de leite concentrado, açúcar líquido, amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina.	2567
73	LT	Leite em pó (integral)	Integral, instantâneo, acondicionado em embalagem de no mínimo 400 gr , não empedrado ou pegajoso, cor branca com sabor característico. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, número de lote, prazo de validade e peso líquido.	50505
74	PCT	Macarrão Padre Nosso sem ovos, 500gr	Tipo letrinha, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	3696
75	PCT	Macarrão Parafuso sem ovos	Tipo parafuso, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	22260
76	PCT	Margarina vegetal	Com sal, com concentração de lipídios entre 50% e 80%. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem em 500gr com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação, peso líquido, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, com prazo de validade de, no mínimo 03 meses da data de entrega de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/ MS. O produto deverá ter	4754

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	
77	UND	Mini bolo sem recheio sabor baunilha	Sabor baunilha, sem recheio. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcio, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de baunilha. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. Embalagem: 30g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	11600
78	UND	Mini bolo sem recheio sabor laranja	Sabor laranja, sem recheio. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcio, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de laranja. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. Embalagem: 30g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	11600
79	UND	Néctar sabor Caju	Sabor Caju. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de caju, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	5800
80	UND	Néctar sabor Goiaba	Sabor Goiaba. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	5800

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

81	UND	Néctar sabor pêssego	Sabor Pêssego. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de pêssego, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	5800
82	UND	Néctar sabor uva	Sabor Uva. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	5800
83	GRF	Óleo de soja	Comestível. Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitaminas E. FRASCO TIPO PET com 900ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções de Anvisa/MS.	9333
84	PCT	Pão bisnaguinha	Pão tipo bisnaguinha- 300gr COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: 1- Todos os tipos: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que os caracterizem. 2-Bisnaga de "leite": Leite ou soro de leite entre os componentes principais; COMPOSIÇÃO OPCIONAL: Todos os tipos: adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões de legislação. ISENTO: Corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães deverão ser preferencialmente isentos de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 gramas. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data da fabricação, sendo a data da fabricação no máximo 02 (dois) dias antecedentes a entrega.	4620
85	UND	Pão Careca Doce	Pão, tipo careca 50gr: COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, óleo vegetal, glúten, sal, emulsificantes e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo.	121800

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			Deve ser fresco, com aspecto próprio, estar em perfeito estado de conservação e ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade. Pode conter ovos e leite. Isento de colesterol, gorduras trans, corantes artificiais, aromatizantes, matéria terrosa e parasitas. EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de fabricação. Sendo a data de fabricação no máximo 2 (dois) dias antecedentes a data de entrega. PESO: Peso Líquido = 50g, sendo que, no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%. .	
86	SACHÊ	Polpa de Tomate	Polpa de Tomate: COMPOSIÇÃO: Tomate, açúcar e sal. Produto obtido por processo tecnológico adequado, resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro, tomate peneirados sem peles e sem sementes adicionados de açúcar. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, isento de glúten, fermentação e aditivos químicos. Máximo de sódio: 90mg Não poderá conter: nenhum tipo de amido, (isento de amido estranhos ao tomate), soja, espessantes, corantes de quaisquer natureza. Embalagem: Sachê 340 grama. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega.	7560
87	UND	Polpa de Caju	Polpa de caju pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	48720
88	UND	Polpa de Goiaba	Polpa de goiaba pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	40320
89	UND	Polpa de Manga	Polpa de manga pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do	16800

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	
90	UND	Polpa de Maracujá	Polpa de maracujá pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas: congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	16800
91	POTE	Requeijão	Produto lácteo, COMPOSIÇÃO: Leite, creme de leite, fermentos lácteos, cloreto de sódio conservante. Isento de gordura trans, amido e glúten. Máximo de 7,6g de gordura total e 176 mg de sódio na porção de 30g. Embalagem: Copo de 200g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	5040
92	PCT	Sal Refinado	Sal Refinado, iodado, embalagem contendo 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/RJ ou registro no Ministério da Agricultura. APARÊNCIA: Cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico.	5733
GÊNEROS DE RESTRIÇÕES				
93	PCT	Achocolatado sem Glúten e sem Lactose	Ingredientes: Maltodextrina; Cacau em Pó, Vitaminas, Edulcorantes Naturais. Isento de Açúcar, Lactose e Glúten. Acondicionado em embalagem de no mínimo 210gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	120
94	PCT	Arroz integral	características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	137

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

95	PCT	Biscoito Cream Cracker sem lactose	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no mínimo 200gr . Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	672
96	PCT	Biscoito Cream Cracker integral	Biscoito salgado integral, fabricados de matérias primas sas e limpas. Embalagem 200 gr.	336
97	UND	Biscoito de Polvilho light	Biscoito de polvilho salgado tradicional light. Ingredientes mínimos: polvilho, sal e gordura vegetal. Assado. Deve ser leve e crocante e com sabor característico. Isento de glúten. Embalagem com 100 gramas . Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	84
98	PCT	Biscoito Maisena Diet	Biscoito tipo maisena, sem adição de açúcares. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sorbitol, maltodextrina de milho, vitaminas e minerais. Embalagem de 140 gr.	336
99	PCY	Biscoito Maisena sem lactose	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	336
100	PCT	Biscoito sem gluten	Biscoito doce sabores maracujá ou banana com canela. Sem glúten, sem leite, sem conservantes. Embalagem 100 gr.	84
101	PCT	Biscoito Sequilho	Biscoito doce tipo sequilho a base de amido de milho, açúcar, gordura vegetal, ovos, e aromatizantes. Sem glúten. Embalagem com 200 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses.	42

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

102	PCT	Biscoito Rosquinha sem lactose (sabor Leite)	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g . Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	168
103	UND	Extrato de soja (leite de soja)	extrato de soja, maltodextrina, vitaminas e minerais, aroma idêntico ao natural sabor baunilha, emulsificante, lectina de soja e espesante goma guar. Embalagem de 300gr . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência e informação nutricional. n° de lote, data de validade e n° de registro. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	1064
104	PCT	Farinha de aveia sem glúten	Aveia em farinha, produto resultante da mamoagem de grãos de aveia, após a limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem intacta, resistente, com peso de 200gr . Na data de entrega o produto deve dispor no mínimo 06(seis) meses de validade.	176
105	LT	Fórmula infantil de soja (0 á 6 meses)	fórmula infantil em pó destinada á lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L- carnitina. Indicada para lactentes de 0 a 06 meses. apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr . Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	79
106	LT	Fórmula infantil de soja de seguimento (indicada á partir do 6° mês)	Fórmula infantil em pó destinada a lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada da soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E,	473

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L-carnitina. Indicada para lactente a partir do 6º mês. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	
107	LT	Fórmula infantil sem lactose	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes menores de um ano. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA e nucleotídeos. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (Palma, Canola, Coco, Girassol), Vitaminas, minerais (cloreto de potássio, citrato de sódio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês). Isento de Glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	79
108	LT	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12 meses)	Fórmula infantil AR para lactentes e de seguimento de 0 a 12 meses, indicado para tratamento de refluxo gastroesofágico. Contendo em sua composição: leite em pó desnatado, lactose, amido, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, sulfato ferroso e de zinco, vitamina E, vitamina B12, betacaroteno, D- biotina, vitamina D, iodeto de potássio, vitamina K. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	79
109	LT	Fórmula extensamente hidrolisada (específica para a idade)	Fórmula infantil em pó semi- elementar, hipoalergênica á base de proteína extensamente hidrolisada, 50% de gordura sob a forma de triglicerídeos de cadeia média e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose e glúten.	79

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	
110	UND	Leite desnatado	Desnatado em pó, instantâneo, rico em ferro, vitamina A, C,D. Acondicionado em embalagens de 200gr , aluminizada,integral,sem aberturas contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter o número de registro no ministério da agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	84
111	PCT	Leite de Arroz	Ingredientes :Arroz orgânico ,cálcio,fibra natural solúvel inulina,óleo de girassol,espessante natural,goma xantana. Embalagem 300 grama.	56
112	UND	Leite sem lactose em pó	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitamina (C,A e B), estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio, e monofosfato de sódio). Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e nº do registro. Embalagem de no mínimo 300gr. Na data de entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	420
113	PCT	Macarrão de arroz (padre nosso)	Tipo padre nosso ou avemaria. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	176
114	PCT	Macarrão de arroz (parafuso)	Tipo parafuso. Ingredientes: farinha de arroz,corantes naturais,sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	113
115	PCT	Margarina sem sal	(Margarina sem sal- embalagem de 500gr) produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou líquido contendo obrigatoriamente os ingredientes : óleos e ou gorduras comestíveis e água. Devendo conter no mínimo 65% de lípidos. Sem sal. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do	34

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

			produto, prazo de validade de pelo menos 06(seis) meses a partir do recebimento e informações nutricionais.	
116	UND	Copo de Água Mineral Sem Gás - 200 ml	Água Mineral, S/ GÁS, acondicionada em copos plásticos de 200ml , com tampa fixa, livre de qualquer tipo de resíduo, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, os copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadura, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a contar da data da entrega.	15000

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

ANEXO II
Unidades Escolares

Nº	Unidade Escolar	Endereço
1	C.M. Hermínia de Oliveira Mattos	Praça Waldomiro J. Nogueira, s/nº - Conceição de Jacareí
2	C.M. N. Senhora das Graças	Rua 1º. De Maio, 180 – Muriqui
3	CEIM Aarão de Moura Brito Filho	Rua João Bermudês de Castro s/nº - Itacuruçá
4	CEIM Cybele Rea Januzzi	Rua Pará, 308 – Praia do Saco, Mangaratiba
5	CEIM Denise Lopes de Souza Mendes	Rua Major Dinarp Silveira – Av. B – C. de Jacareí
6	CEIM Daise Maria P. dos Santos	Rua Projetada A, S/N – Vila Benedita – Itacuruçá
7	CEIM Frei Afonso Jorge Braga	Estrada RJ 14 – Muriqui
8	CEIM Laura Jacobina Lacombe	Estrada São João Marcos, s/nº - Acampamento
9	CEIM Merendeira Devany de Macedo da Silva	Rua Ivan, nº 74 – Muriqui
10	CEIM Nilton Xavier	Rua Projetada B, s/nº - Itacuruçá
11	CEIM Norma Pinheiro Cardoso	Rua José Alves de Souza e Silva – Parque Bela Vista
12	CEIM Professora Márcia Laurentino Ferreira Moreira	Rua José Alves de Souza e Silva – Parque Bela Vista
13	CEIM Santa Justina	Rua Sandra Mara Cabral, s/nº - Praia do Saco
14	CEIM Sara Câmara da Rocha	Estrada São João Marcos, 149, Acampamento
15	E.M. Adalberto Pereira Pinto	Estrada Rio Santos – Km 58 – Itacurubitiba
16	E.M. Agostinho da S. Mattos	Praia da Catita, s/n – Ilha de Jaguanum
17	E.M. Águas Lindas	Praia de Águas Lindas – Ilha de Itacuruçá
18	E.M. Antônio Cordeiro Portugal	Estrada São João Marcos, s/nº. – Serra do Piloto
19	E.M. Antonio Conceição da Costa	Rua Cipriano da Silva Barros, s/nº – Fazenda Ingaíba
20	E.M. Caetano de Oliveira	Rua Cecília, 213 – Itacuruçá

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

21	E.M. Candido Jorge Capixaba - CIEP 294	Av. José Antonio da Costa, s/nº - Praia do Saco
22	E.M. Cel. Moreira da Silva	Rua Nillo Peçanha, 162 – Mangaratiba.
23	E.M. Cordélia Josephina de M. Pahl	Estrada São João Marcos, s/nº - Benguela
24	E.M. Diogo Martins	Estrada São João Marcos, s/nº - Nova Mangaratiba.
25	E.M. Ed. Esp. Emanuela Ribeiro de Souza – CER	Av. Frei Afonso, 871 - Praia do Saco
26	E.M. Ed. Inf. Profª Mª de Lourdes P. Pereira da Silva	Av. Cândido Jorge, s/nº Muriqui
27	E.M. Raul Werneck de Castro	Estrada Rio Santos – Ingaíba
28	E.M. Glauber dos Santos Borges	Pça. Waldimiro J. Nogueira, s/nº. – Conceição de Jacareí
29	E.M. Maria Helena de A. Ferrazani	Rua Ângelo Ferro, 14 – Ibicuí
30	E.M. Levy Miranda	Ilha da Marambaia
31	E.M. Maria Augusta Lopes	Av. Ana Barros Aguiar, s/nº Mangaratiba
32	E.M. Oliveira Bello	Rua Itassunema, s/nº - Junqueira
33	E.M. Paulo Scofano	Praia da Gamboa – Ilha de Itacuruçá
34	E.M. Sebastião José Fernandes	Rua B, 517 – Praia Grande
35	E.M. Presidente Castelo Branco	Estrada RJ 14, s/nº - Muriqui
36	E.M. Profª Maria Rosa Magalhães	Estrada RJ 14, s/nº - Praia Brava
37	E.M. Profª. Cecília Ferraz	Av. do Canal, s/nº - Itacuruçá
38	E.M. Jurandir dos S. Fernandes	Fazenda Santa Bárbara, s/nº - Sahy
39	E.M. Victor de Souza Breves	Av. 7 de Setembro, 421 – Praia do Saco
40	CES – Centro de Estudos Supletivos	Av. José Antonio da Costa, s/nº - Praia do Saco
41	CEIM Davi de Oliveira Brojo	Estrada São João Marcos, s/nº - Praia do Saco
42	CEIM Professora Kênia Conceição de Lima	Rua Eloy Machado Duque, s/nº - Conceição de Jacareí

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

VALORES ESTIMATIVOS PARA AQUISIÇÃO

ELABORADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

SRP 00059/2024 (RP)

* Último valor praticado NÃO considerado na média

PROCESSO Nº 12790/2024 - OFÍCIO Nº 1837

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MÉDIA ARITMÉTICA	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.001.007.01426678 Carne bovina (pá/inteira)	21312	KG	R\$ 37,58	R\$ 800.904,96
	ESPECIFICAÇÃO: Congelado, Corte constituído de massas musculares da face anterior do coxão, que envolve o fêmur. Proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Descrição do produto: Corte tipo patinho, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pêlos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).				
0002	1.001.007.01426679 Carne bovina (pá/moída)	11000	KG	R\$ 35,91	R\$ 395.010,00
	ESPECIFICAÇÃO: Corte constituído das massas musculares situadas entre o pescoço e o filé-da-costela, limitando-se, em sua porção inferior com o corte da costela-do-dianteiro. Proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, moída e congelada. Não será permitida a obtenção do produto a partir da moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carnes mecanicamente separadas ou carne industrial de matança. Descrição do produto: Corte tipo pá, sem tempero, apresentando no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e aponeurose e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).				
0003	1.001.007.01426680 Carne bovina (pá/picada)	21312	KG	R\$ 33,72	R\$ 718.640,64
	ESPECIFICAÇÃO: Congelado, Sem osso, cortada em cubos, com o máximo de 10% de gordura, congelada, cor vermelho vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, embalagem lacrada de 2 (dois) quilos, deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes tendo inspeção. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação de no máximo 30(trinta) dias.				
0004	1.001.007.01426681 Carne bovina (músculo)	4620	KG	R\$ 32,31	R\$ 149.272,20
	ESPECIFICAÇÃO: Congelado, Sem osso, inteira, com o máximo de 10% de gordura, congelada, cor vermelho vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, embalagem lacrada de 2 (dois) quilos, deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes tendo inspeção. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação de no máximo 30(trinta) dias.				
0005	1.001.007.01426682 Frango (Coxa/sobre coxa)	25008	KG	R\$ 13,74	R\$ 343.609,92

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

	<p>ESPECIFICAÇÃO: Proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, tamanho uniforme, limpa, congelada individualmente à 12 graus celsius (-), com adição de água de no máximo 6%. Descrição do produto: Corte tipo sobrecoxa, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de penas, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 1 (um) quilograma. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).</p>				
0006	<p>1.001.007.01423108 Frango (Drumet/ coxinha da asa)</p>	25008	KG	R\$ 16,83	R\$ 420.884,64
	<p>ESPECIFICAÇÃO: Proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele, limpa e congelada individualmente à 12 graus celsius (-), com adição de água de no máximo 6%. Descrição do produto: Corte tipo drumet, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de penas, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 1 (um) quilograma. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).</p>				
0007	<p>1.001.007.01423111 Carne Suína, (lombo)</p>	12992	KG	R\$ 21,27	R\$ 276.339,84
	<p>ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO EM PEÇA CORTE: Corte constituído de massas musculares de preenchimento da goteira vertebral lombar, limpa de ossos e gordura . Proveniente de espécie suína, saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Descrição do produto: Corte tipo lombo, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, sem tempero e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: de 1 (um) quilograma a 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).</p>				
0008	<p>1.001.007.01426683 Peito de frango (sem pele e sem osso)</p>	24064	KG	R\$ 19,17	R\$ 461.306,88
	<p>ESPECIFICAÇÃO: Congelada, SEM dorso, sem temperos, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica de 1kg sem manchas esverdeadas, não amolecido, não pegajoso. Embalagem com data de validade de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, etiqueta interna de identificação. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).</p>				
0009	<p>1.001.000.01000013 FIGADO BOVINO</p>	10420	KG	R\$ 12,68	R\$ 132.125,60
	<p>ESPECIFICAÇÃO: Limpo, sem excesso de gordura, congelado, sem temperos, não amolecido, não pegajoso, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica de 2kg com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).</p>				
0010	<p>1.001.000.01424287 PEIXE CAÇÃO EM POSTAS</p>	20840	KG	R\$ 35,64	R\$ 742.737,60
	<p>ESPECIFICAÇÃO: Sem temperos, congelado, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.). Embalagens primárias com data de validade, lote e fabricação, em saco de polietileno de 1 a 2kg. Secundária: caixa D.</p>				
0011	<p>1.001.007.01430598 Abobora</p>	3696	KG	R\$ 5,58	R\$ 20.623,68
	<p>ESPECIFICAÇÃO: In natura, madura, inatura, fresca, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de sujidades, peso mínimo de 3kg a unidade.</p>				
0012	<p>1.001.000.01421991 Abobrinha Italiana</p>	4914	KG	R\$ 3,92	R\$ 19.262,88
	<p>ESPECIFICAÇÃO: In natura, de coloração verde claro, tamanho médio, no mínimo 250 g a unidade, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos e biológicos.</p>				
0013	<p>1.001.007.01425208 Agrão</p>	1680	ML	R\$ 4,69	R\$ 7.879,20
	<p>ESPECIFICAÇÃO: In natura, comum, extra, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, folhas verdes escuras e firmes. Pesando 250g a unidade.</p>				

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

0014	1.001.000.01000005 AIPIM	6132	KG	R\$ 5,25	R\$ 32.193,00
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, tipo extra, branca ou amarela, de 1ª qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.				
0015	1.001.000.01000098 ALHO	11928	KG	R\$ 29,09	R\$ 346.985,52
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, limpos, de boa qualidade, sem defeitos e sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor).				
0016	1.001.000.01000003 BANANA PRATA	42840	KG	R\$ 6,26	R\$ 268.178,40
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, extra, em pencas de primeira qualidade, deverá ter tamanho médio com polpa firme e intacta, casca lisa, contendo 08 unids, 120 g cada unidade. Sem danos químicos, físicos e biológicos.				
0017	1.001.000.01000100 BATATA DOCE	8568	KG	R\$ 5,25	R\$ 44.982,00
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, extra, em condições adequadas para consumo, com polpa intacta e limpa, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.				
0018	1.001.000.01000101 BATATA INGLESIA	20832	KG	R\$ 5,70	R\$ 118.742,40
	ESPECIFICAÇÃO: In natura extra, lavada, de 1ª qualidade em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.				
0019	1.001.000.01000102 BETERRABA	4284	KG	R\$ 4,70	R\$ 20.134,80
	ESPECIFICAÇÃO: In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos, sem danos químicos, físicos ou biológicos peso médio de 140g.				
0020	1.001.007.01423131 Brócolis	3060	ML	R\$ 6,35	R\$ 19.431,00
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, tipo ramoso, in natura, de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho com peso médio de 300 g, sem danos químicos, físicos e biológicos.				
0021	1.001.000.01000104 CEBOLA	15288	KG	R\$ 5,99	R\$ 91.575,12
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, extra, sem rama, branca em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos ou biológicos.				
0022	1.001.000.01000105 CENOURA	16800	KG	R\$ 5,31	R\$ 89.208,00
	ESPECIFICAÇÃO: In Natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, sem danos químicos, físicos e biológicos.				
0023	1.001.007.01423144 Cheiro Verde	2570	ML	R\$ 4,17	R\$ 10.716,90
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, fresco, composto por salsa e cebolinha com peso médio de 150gr, cor verde escuro, sem partes amareladas.				
0024	1.001.000.01000107 CHUCHU	6132	KG	R\$ 4,64	R\$ 28.452,48
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estar suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
0025	1.001.007.01423145 Coentro	1714	ML	R\$ 4,09	R\$ 7.010,26
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas e estragadas. Comum, fresco com peso médio de 120gr.				
0026	1.001.007.01423146 Couve	7980	ML	R\$ 3,14	R\$ 25.057,20
	ESPECIFICAÇÃO: In natura tipo manteiga, talo verde, molho contendo 7 folhas grandes, parcialmente limpa, livre de talos e sujidades, sem partes amareladas. Peso mínimo de 250 gr.				

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

0027	1.001.007.01423148 Espinafre	1714	ML	R\$ 3,77	R\$ 6.461,78
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, vegetal verde, folhas firmes, viçosa, textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas e murchas. Em molho de no mínimo 250 gramas.				
0028	1.001.007.01423149 Goiaba	8160	KG	R\$ 10,71	R\$ 87.393,60
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Peso mínimo de 130g.				
0029	1.001.007.01425589 Laranja Pêra	9744	KG	R\$ 5,76	R\$ 56.125,44
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios e perfurações na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.				
0030	1.001.000.01000581 LARANJA LIMA	7392	KG	R\$ 7,84	R\$ 57.953,28
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios e perfurações na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.				
0031	1.001.007.01423150 Limão Galego	1344	KG	R\$ 6,90	R\$ 9.273,60
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor (verde) e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com peso médio de 60g, contendo o kg 17 unidades no mínimo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
0032	1.001.007.01423151 Louro	10710	pct	R\$ 4,09	R\$ 43.803,90
	ESPECIFICAÇÃO: Deverá ser constituído por folhas secas, sãs, limpas, com aspecto, cor, cheiro sabor próprio em embalagem de 4 g.				
0033	1.001.000.01421886 Maçã Nacional	35448	KG	R\$ 9,36	R\$ 331.793,28
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, as frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos, perfurações, sujidades, parasitos e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Comum, maduro, com peso médio de 130g.				
0034	1.001.000.01000118 MAMÃO FORMOSA	4284	KG	R\$ 6,62	R\$ 28.360,08
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando 80 a 90% de maturação. Pesando aproximadamente de 1,0 Kg (um quilo) a unidade.				
0035	1.001.007.01426685 Manga Tommy	3696	KG	R\$ 6,68	R\$ 24.689,28
	ESPECIFICAÇÃO: In natura, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Peso mínimo de 130g.				
0036	1.001.000.01000120 MELANCIA	8710	KG	R\$ 4,69	R\$ 40.849,90
	ESPECIFICAÇÃO: In Natura, tamanho médio unitário de 5 a 10 kg, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem danos químicos, físicos e biológicos.				
0037	1.001.007.01423167 Ovos	18833	DZ	R\$ 10,41	R\$ 196.051,53
	ESPECIFICAÇÃO: Produto fresco de ave galinácea, tipo extra, classe A, branco, íntegro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, por odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe, desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20(vinte) dias a contar do ato da entrega. Caixa com 12 ovos cada. Peso médio aproximado de cada ovo 65g.				
0038		4620	KG	R\$ 12,41	R\$ 57.334,20

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

	1.001.000.01421887 Pêra Willians ESPECIFICAÇÃO: In natura, extra, em condições adequadas para consumo, cor verde clara, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, peso médio 130g				
0039	1.001.007.01070024 QUIABO ESPECIFICAÇÃO: In natura, coloração verde, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	277	KG	R\$ 10,68	R\$ 2.958,36
0040	1.001.000.01422002 REPOLHO VERDE ESPECIFICAÇÃO: In natura, repolho limpo ,sem as folhas externas.Devem apresentar coloração verde clara, livre de danos mecânicos ,fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.	1848	KG	R\$ 4,84	R\$ 8.944,32
0041	1.001.000.01000264 Tangerina Pokan ESPECIFICAÇÃO: In natura, extra, sem rama, coloração laranja, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, média 160g a unidade.	8400	KG	R\$ 7,08	R\$ 59.472,00
0042	1.001.000.01000126 TOMATE ESPECIFICAÇÃO: In natura, firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, coloração vermelha, maturação adequada para consumo, livre de podridão.	15120	KG	R\$ 6,45	R\$ 97.524,00
0043	1.001.007.01423187 Açúcar Refinado ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: Contendo no mínimo: 99,0% de sacarose e teor máximo de umidade de 0,30%. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. EMBALAGEM: Polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	14490	pct	R\$ 5,41	R\$ 78.390,90
0044	1.001.007.01423188 Alimento achocolatado ESPECIFICAÇÃO: Em pó, instantâneo, acondicionado em embalagem de 400g em saco plástico, com identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	7612	pct	R\$ 6,79	R\$ 51.685,48
0045	1.001.007.01423189 Amido de milho ESPECIFICAÇÃO: Produto amilácio extraído do milho. Deve ser fabricado à partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias ferrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Em pacote de 500g. Embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, informação nutricional, número de lote e data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	1461	pct	R\$ 7,94	R\$ 11.600,34
0046	1.001.007.01423190 Arroz Polido (Aguhinha) ESPECIFICAÇÃO: fino tipo I: COMPOSIÇÃO: Grãos de arroz "in natura", beneficiado, polido, longo fino ("Aguhinha"), Tipo 1. PROCEDÊNCIA: Deve ser de procedência nacional. Safra: Corrente. Isento: de sujidades e materiais estranhos, fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. EMBALAGEM: Saco de polietileno. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	67200	pct	R\$ 6,73	R\$ 452.256,00
0047	1.001.007.01423191 Farinha de Aveia ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: Contendo farinha de aveia, com aspecto próprio, com matéria prima de primeira qualidade. Contendo na porção de 50 g: 190 kcal, 33g de carboidratos, 6,4g de proteínas, 3,8 de gorduras totais, 2.3 de fibras e 0mg de sódio. ISENTO: Gorduras trans, colesterol. EMBALAGEM: Embalagem de 200g. Íntegras, em perfeito estado de conservação. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	4158	CXs	R\$ 6,17	R\$ 25.654,86
0048	1.001.007.01423192 Azeite, Oliva ESPECIFICAÇÃO: Puro, 1ª qualidade, acidez igual ou inferior a 0,8%. Acondicionado em embalagem de 500ml de vidro de coloração escura. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3024	GRF	R\$ 39,11	R\$ 118.268,64
0049	1.001.007.01423193 Bebida Láctea Sabor Chocolate	16000	CXs	R\$ 2,42	R\$ 38.720,00

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: Obrigatória: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, sal, estabilizantes: mono e diglicerídeos, citrato de sódio e lecitina de soja. Isenta: Gordura vegetal, óleo vegetal, aromas artificiais e corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Aprox. 193 Kcal/ 200ml. Opcional: 1)Outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. 2) Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. EMBALAGEM: Primária: Asséptica, com capacidade para 200ml, com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. VALIDADE: deverá apresentar validade m+C16mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
0050	1.001.007.01423194 Biscoito Doce Rosquinha Chocolate	1510	pct	R\$ 6,62	R\$ 9.996,20
0051	ESPECIFICAÇÃO: Tipo rosquinha, chocolate, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans.Em embalagem com no mínimo 350g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1.001.007.01423195 Biscoito Doce Rosquinha Leite	6960	pct	R\$ 6,20	R\$ 43.152,00
0052	ESPECIFICAÇÃO: Tipo rosquinha, leite, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans.Em embalagem com no mínimo 350g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1.001.000.01422009 BISCOITO DOCE MAISENA	6000	PCT	R\$ 1,63	R\$ 9.780,00
0053	ESPECIFICAÇÃO: Tipo Maisena. INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. OPCIONAIS: outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. ISENTO: corantes artificiais e gordura trans. EMBALAGEM: filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Pacotes de 30 gramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. 1.001.000.01422009 BISCOITO DOCE MAISENA	15645	PCT	R\$ 5,62	R\$ 87.924,90
0054	ESPECIFICAÇÃO: Tipo maisena. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada 0 trans, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e amônio) aroma artificial de baunilha. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. 1.001.007.01423199 Biscoito Salgado Cream Cracker	15645	pct	R\$ 5,75	R\$ 89.958,75
0055	ESPECIFICAÇÃO: Tipo cream-cracker.COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.O biscoito deverá ser fabricado á partir de matérias primas limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais. 1.001.007.01423200 Biscoito Salgado	17400	pct	R\$ 1,35	R\$ 23.490,00
0056	ESPECIFICAÇÃO: Tipo salgado, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha. Enzima protease. Pode conter traços de soja e leite. Embalagem individual: 27 gr. O biscoitos deverá ser fabricado á partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais. 1.001.007.01423201 Café, Pó	3654	pct	R\$ 23,03	R\$ 84.151,62
0057	ESPECIFICAÇÃO: Torrado e moído, extra, procedente de grãos, de 1ª qualidade com selo de pureza da ABIC, isento de materiais estranhos, matéria terrosa e parasitos. Embalado automaticamente e, acondicionado em embalagem metalizada, resistente, vedado hermeticamente e limpo com 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1.001.007.01423202 Canela em pau	440	pct	R\$ 5,17	R\$ 2.274,80
0058	ESPECIFICAÇÃO: Inteira, em pau, acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1.001.000.01426414 CANJQUINHA DE MILHO AMARELA	693	PCT	R\$ 5,63	R\$ 3.901,59
0059	ESPECIFICAÇÃO: Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega. 1.001.007.01423204 Canjica de milho branco	1057	pct	R\$ 5,91	R\$ 6.246,87

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses e contar da data de entrega.				
0060	1.001.000.01425992 CRAVO	528	PCT	R\$ 3,74	R\$ 1.974,72
	ESPECIFICAÇÃO: Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 10 gr ,com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,peso,fornecedor ,data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega .				
0061	1.001.007.01423206 Colorífico em pó	14280	pct	R\$ 3,71	R\$ 52.978,80
	ESPECIFICAÇÃO: Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,peso,fornecedor ,data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega .				
0062	1.001.007.01423207 Ervilha	2772	pct	R\$ 7,47	R\$ 20.706,84
	ESPECIFICAÇÃO: Seca, safra nova, grupo II, tipo 1, 1° qualidade, nova, constituída de grãos são limpos. Isentas de material terroso, sujidades, parasitas e larvas e mistura de outras variedades de espécie. Acondicionado em embalagem com 500 gr, contendo a descrição das características do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.				
0063	1.001.007.01423208 Farinha, mandioca	7308	pct	R\$ 6,97	R\$ 50.936,76
	ESPECIFICAÇÃO: Tipo 1, crua, fina, com coloração branca, isenta de sujidades, Acondicionados em embalagem plásticas atóxicas com 1 kg. Dados de identificação ao produto, marca de fabricante,prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega.				
0064	1.001.007.01423209 Farinha, trigo	3654	pct	R\$ 5,52	R\$ 20.170,08
	ESPECIFICAÇÃO: Especial tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, coloração branca,isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem original do fabricante com embalagem de 1 kg. Dados de identificação ao produto, marca de fabricante,prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
0065	1.001.007.01423210 Feijão Carioca	3360	pct	R\$ 7,35	R\$ 24.696,00
	ESPECIFICAÇÃO: Feijão carioca, Tipo 1, safra nova, classe cores. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg. COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão (in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais , maduros, limpos e secos. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
0066	1.001.007.01423213 Feijão Preto	36624	pct	R\$ 7,44	R\$ 272.482,56
	ESPECIFICAÇÃO: Tipo 1, safra nova,feijão comum, classe preto. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg. COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão (in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais , maduros, limpos e secos. deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
0067	1.001.007.01423214 Fermentado acético	2688	GRF	R\$ 4,25	R\$ 11.424,00
	ESPECIFICAÇÃO: De álcool (vinagre de álcool claro ou escuro), produto obtido pela fermentação acética da mistura composta com 90% de fermentado acético de álcool, e 10% de fermentado acético de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem com no mínimo 750ml, validade de 06(seis) meses à partir da data de entrega.				
0068	1.001.007.01423215 Fermento químico	2898	PT	R\$ 4,60	R\$ 13.330,80
	ESPECIFICAÇÃO: Embalagem com 100 gr, hermeticamente vedada e resistente. COMPOSIÇÃO: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Isento de glúten. Validade deverá apresentar no mínimo 06(seis) meses a partir da data de entrega.				
0069	1.001.007.01423216 Fórmula infantil para lactentes própria para idade (0 á 6 meses	79	LT	R\$ 44,87	R\$ 3.544,73
	ESPECIFICAÇÃO: Fórmula infantil de partida contendo relação caseína/proteína de soro do leite (40:60), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 66 a 67 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 1,3 a 1,4g de proteína,7,3 a 7,6 g de carboidratos, 3,4 a 3,7 g de gordura (97% de gordura vegetal e 3% de gordura láctea). Adicionada de prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de glúten. Produzido no Brasil. EMBALAGEM: Lata de 400gr. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
0070		473	LT	R\$ 43,34	R\$ 20.499,82

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

	1.001.007.01423218 Fórmula infantil para lactentes própria para idade (6 á 12 meses) ESPECIFICAÇÃO: Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína de soro do leite (65:35), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 2 a 2,2g de proteína, 7,9g de carboidratos, 3 a 3,1g de gordura. Adicionada de prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de glúten. Produzido no Brasil. EMBALAGEM: Lata de 400gr. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
0071	1.001.007.01423219 Fubá ESPECIFICAÇÃO: Extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo descrição com as características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. COMPOSIÇÃO: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico.	2289	pct	R\$ 4,23	R\$ 9.682,47
0072	1.001.007.01425210 Iogurte Natural ESPECIFICAÇÃO: Produto lácteo, garrafa de 900ml, sabor: natural. Ingredientes: Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, leite integral e/ou leite integral reconstituído, soro de leite concentrado, açúcar líquido, amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina.	2567	GRF	R\$ 13,22	R\$ 33.935,74
0073	1.001.007.01426687 Leite em pó (integral) ESPECIFICAÇÃO: Integral, instantâneo, acondicionado em embalagem de no mínimo 400 gr, não empedrado ou pegajoso, cor branca com sabor característico. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, número de lote, prazo de validade e peso líquido.	50505	LT	R\$ 17,59	R\$ 888.382,95
0074	1.001.007.01426688 Macarrão Padre Nosso sem ovos, 500gr ESPECIFICAÇÃO: Tipo letrinha, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr, contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	3696	PCT	R\$ 5,14	R\$ 18.997,44
0075	1.001.007.01426689 Macarrão Parafuso sem ovos ESPECIFICAÇÃO: Tipo parafuso, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr, contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	22260	PCT	R\$ 4,32	R\$ 96.163,20
0076	1.001.007.01423226 Margarina Vegetal ESPECIFICAÇÃO: Com sal, com concentração de lipídios entre 50% e 80%. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem em 500gr com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação, peso líquido, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, com prazo de validade de, no mínimo 03 meses da data de entrega de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/ MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	4754	pct	R\$ 8,60	R\$ 40.884,40
0077	1.001.007.01423231 Mini bolo sem recheio sabor baunilha ESPECIFICAÇÃO: Sabor baunilha, sem recheio. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de baunilha. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. Embalagem: 30g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	11600	UND	R\$ 2,48	R\$ 28.768,00
0078	1.001.007.01423232 Mini bolo sem recheio sabor laranja ESPECIFICAÇÃO: Sabor laranja, sem recheio. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de laranja. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. Embalagem: 30g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	11600	UND	R\$ 2,39	R\$ 27.724,00
0079	1.001.007.01423234 Néctar sabor caju ESPECIFICAÇÃO: Sabor Caju. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de caju, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	5800	UND	R\$ 2,41	R\$ 13.978,00
0080	1.001.007.01423235 Néctar sabor Goiaba	5800	UND	R\$ 2,45	R\$ 14.210,00

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: Sabor Goiaba. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.				
0081	1.001.007.01423236 Néctar sabor Pêssego	5800	UND	R\$ 2,39	R\$ 13.862,00
	ESPECIFICAÇÃO: Sabor Pêssego. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de pêssego, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.				
0082	1.001.007.01425539 Néctar sabor uva	5800	UND	R\$ 2,54	R\$ 14.732,00
	ESPECIFICAÇÃO: Sabor Uva. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.				
0083	1.001.007.01423239 Óleo de soja	9333	GRF	R\$ 9,51	R\$ 88.756,83
	ESPECIFICAÇÃO: Comestível. Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitaminas E. FRASCO TIPO PET com 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções de Anvisa/MS.				
0084	1.001.007.01425542 Pão bisnaguinha	4620	PCT	R\$ 7,03	R\$ 32.478,60
	ESPECIFICAÇÃO: Pão tipo bisnaguinha- 300gr COMPOSIÇÃO OBRIGATORIA: 1- Todos os tipos: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que os caracterizem. 2-Bisnaga de "leite": Leite ou soro de leite entre os componentes principais; COMPOSIÇÃO OPCIONAL: Todos os tipos: adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões de legislação. ISENTO: Corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães deverão ser preferencialmente isentos de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 gramas. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data da fabricação, sendo a data da fabricação no máximo 02 (dois) dias antecedentes a entrega.				
0085	1.001.007.01425212 Pão careca doce	121800	UN	R\$ 1,37	R\$ 166.866,00
	ESPECIFICAÇÃO: Pão, tipo careca 50gr: COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, óleo vegetal, glúten, sal, emulsificantes e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Deve ser fresco, com aspecto próprio, estar em perfeito estado de conservação e ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade. Pode conter ovos e leite. Isento de colesterol, gorduras trans, corantes artificiais, aromatizantes, matéria terrosa e parasitas. EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de fabricação. Sendo a data de fabricação no máximo 2 (dois) dias antecedentes a data de entrega. PESO: Peso Líquido = 50g, sendo que, no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%.				
0086	1.001.007.01423242 Polpa de Tomate	7560	SAC	R\$ 3,66	R\$ 27.669,60
	ESPECIFICAÇÃO: Polpa de Tomate: COMPOSIÇÃO: Tomate, açúcar e sal. Produto obtido por processo tecnológico adequado, resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro, tomate peneirados sem peles e sem sementes adicionados de açúcar. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, isento de glúten, fermentação e aditivos químicos. Máximo de sódio: 90mg Não poderá conter: nenhum tipo de amido, (isento de amido estranhos ao tomate), soja, espessantes, corantes de quaisquer natureza. Embalagem: Sachê 340 grama. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega.				
0087	1.001.007.01423243 Polpa de Caju	48720	UND	R\$ 2,23	R\$ 108.645,60
	ESPECIFICAÇÃO: Polpa de caju pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas: congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.				
0088	1.001.007.01423246 Polpa de Goiaba	40320	UND	R\$ 2,64	R\$ 106.444,80
	ESPECIFICAÇÃO: Polpa de goiaba pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas: congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.				
0089	1.001.007.01423247 Polpa de Manga	16800	UND	R\$ 2,37	R\$ 39.816,00
	ESPECIFICAÇÃO: Polpa de manga pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas: congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.				
0090	1.001.000.01000801 POLPA DE MARACUJA	16800	UN	R\$ 5,36	R\$ 90.048,00

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: Polpa de maracujá pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas: congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.				
0091	1.001.007.01423248 Requeijão	5040	PT	R\$ 7,91	R\$ 39.866,40
	ESPECIFICAÇÃO: Produto lácteo, COMPOSIÇÃO: Leite, creme de leite, fermentos lácteos, cloreto de sódio conservante. Isento de gordura trans, amido e glúten. Máximo de 7,6g de gordura total e 176 mg de sódio na porção de 30g. Embalagem: Copo de 200g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.				
0092	1.001.007.01423249 Sal Refinado	5733	pct	R\$ 2,35	R\$ 13.472,55
	ESPECIFICAÇÃO: Sal Refinado, iodado, embalagem contendo 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/RJ ou registro no Ministério da Agricultura. APARÊNCIA: Cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico.				
0093	1.001.000.01422041 ACHOCOLATADO SEM GLUTEM E SEM LACTOSE	120	PCT	R\$ 21,65	R\$ 2.598,00
	ESPECIFICAÇÃO: Ingredientes: Maltodextrina; Cacau em Pó, Vitaminas, Edulcorantes Naturais. Isento de Açúcar, Lactose e Glúten. Acondicionado em embalagem de no mínimo 210gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.				
0094	1.001.007.01426690 Arroz integral	137	PCT	R\$ 7,27	R\$ 995,99
	ESPECIFICAÇÃO: características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.				
0095	1.001.000.01426391 BISCOITO CREAM CRAKER SEM LACTOSE	672	PCT	R\$ 6,74	R\$ 4.529,28
	ESPECIFICAÇÃO: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no mínimo 200gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.				
0096	1.001.007.01423251 Biscoito Cream Cracker Integral	336	pct	R\$ 4,82	R\$ 1.619,52
	ESPECIFICAÇÃO: Biscoito salgado integral, fabricados de matérias primas sas e limpas. Embalagem 200 gr.				
0097	1.001.000.01422008 BISCOITO DE POLVILHO LIGHT	84	UN	R\$ 6,60	R\$ 554,40
	ESPECIFICAÇÃO: Biscoito de polvilho salgado tradicional light. Ingredientes mínimos: polvilho, sal e gordura vegetal. Assado. Deve ser leve e crocante e com sabor característico. Isento de glúten. Embalagem com 100 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.				
0098	1.001.007.01423253 Biscoito Maisena Diet	336	pct	R\$ 8,78	R\$ 2.950,08
	ESPECIFICAÇÃO: Biscoito tipo maisena, sem adição de açúcares. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sorbitol, maltodextrina de milho, vitaminas e minerais. Embalagem de 140 gr.				
0099	1.001.007.01426691 Biscoito Maisena sem lactose	336	PCT	R\$ 6,03	R\$ 2.026,08
	ESPECIFICAÇÃO: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.				
0100	1.001.007.01423254 Biscoito sem glúten	84	pct	R\$ 7,27	R\$ 610,68
	ESPECIFICAÇÃO: Biscoito doce sabores maracujá ou banana com canela. Sem glúten, sem leite, sem conservantes. Embalagem 100 gr.				
0101	1.001.007.01426692 Biscoito Sequilho	42	PCT	R\$ 15,56	R\$ 653,52
	ESPECIFICAÇÃO: Biscoito doce tipo sequilho a base de amido de milho, açúcar, gordura vegetal, ovos, e aromatizantes. Sem glúten. Embalagem com 200 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses.				
0102		168	PCT	R\$ 9,21	R\$ 1.547,28

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

	1.001.007.01423255 Biscoito Rosquinha sem lactose (sabor leite) ESPECIFICAÇÃO: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.				
0103	1.001.000.01001385 EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA) ESPECIFICAÇÃO: extrato de soja, maltodextrina, vitaminas e minerais, aroma idêntico ao natural sabor baunilha, emulsificante, lectina de soja e espesante goma guar. Embalagem de 300gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência e informação nutricional. nº de lote, data de validade e nº de registro. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	1064	UN	R\$ 6,50	R\$ 6.916,00
0104	1.001.007.01423258 Farinha de Aveia sem glúten ESPECIFICAÇÃO: Aveia em farinha, produto resultante da moagem de grãos de aveia, após a limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem intacta, resistente, com peso de 200gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	176	pct	R\$ 9,54	R\$ 1.679,04
0105	1.001.007.01423259 Fórmula infantil de soja (0 à 6 meses). ESPECIFICAÇÃO: fórmula infantil em pó destinada à lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L- carnitina. Indicada para lactentes de 0 a 06 meses. apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	79	LT	R\$ 59,68	R\$ 4.714,72
0106	1.001.007.01423260 Fórmula infantil de soja de seguimento (indicada a partir do 6º mês) ESPECIFICAÇÃO: Fórmula infantil em pó destinada a lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada da soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L-carnitina. Indicada para lactente a partir do 6º mês. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	473	LT	R\$ 59,09	R\$ 27.949,57
0107	1.001.007.01423264 Fórmula infantil sem lactose ESPECIFICAÇÃO: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes menores de um ano. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA e nucleotídeos. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (Palma, Canola, Coco, Girassol), Vitaminas, minerais (cloreto de potássio, citrato de sódio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês). Isento de Glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	79	LT	R\$ 55,75	R\$ 4.404,25
0108	1.001.007.01423266 Fórmula anti-regurgitação (0 à 12 meses) ESPECIFICAÇÃO: Fórmula infantil AR para lactentes e de seguimento de 0 a 12 meses, indicado para tratamento de refluxo gastroesofágico. Contendo em sua composição: leite em pó desnatado, lactose, amido, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, sulfato ferroso e de zinco, vitamina E, vitamina B12, betacaroteno, D- biotina, vitamina D, iodeto de potássio, vitamina K. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	79	LT	R\$ 48,26	R\$ 3.812,54
0109	1.001.007.01423267 Fórmula extensamente hidrolisada (específica para a idade) ESPECIFICAÇÃO: Fórmula infantil em pó semi- elemental, hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada, 50% de gordura sob a forma de triglicerídeos de cadeia média e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	79	LT	R\$ 144,94	R\$ 11.450,26
0110	1.001.000.01425706 LEITE DESNATADO PÓ ESPECIFICAÇÃO: Desnatado em pó, instantâneo, rico em ferro, vitamina A, C, D. Acondicionado em embalagens de 200gr, aluminizada, integral, sem aberturas contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter o número de registro no ministério da agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	84	UN	R\$ 14,51	R\$ 1.218,84
0111		56	pct	R\$ 20,40	R\$ 1.142,40

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

	1.001.007.01423269 Leite de Arroz ESPECIFICAÇÃO: Ingredientes :Arroz orgânico ,cálcio,fibra natural solúvel inulina,óleo de girassol,espessante natural,goma xantana.Embalagem 300 grama.				
0112	1.001.000.01421889 LEITE EM PÓ SEM LACTOSE ESPECIFICAÇÃO: Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitamina (C,A e B), estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio, e monofosfato de sódio). Não contem glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e nº do registro. Embalagem de no mínimo 300gr. Na data de entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	420	UN	R\$ 18,63	R\$ 7.824,60
0113	1.001.007.01423271 Macarrão de arroz (padre nosso) ESPECIFICAÇÃO: Tipo padre nosso ou avemaria. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	176	pct	R\$ 5,45	R\$ 959,20
0114	1.001.007.01423272 Macarrão de arroz (parafuso) ESPECIFICAÇÃO: Tipo parafuso. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais, sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	113	pct	R\$ 5,94	R\$ 671,22
0115	1.001.007.01423273 Margarina sem sal ESPECIFICAÇÃO: (Margarina sem sal- embalagem de 500gr) produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluído contendo obrigatoriamente os ingredientes : óleos e ou gorduras comestíveis e água. Devendo conter no mínimo 65% de lídeos. Sem sal. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 06(seis) meses a partir do recebimento e informações nutricionais.	34	pct	R\$ 10,04	R\$ 341,36
0116	1.001.007.01426001 Copo de Água Mineral Sem Gás - 200 ml ESPECIFICAÇÃO: Água Mineral, S/ GÁS, acondicionada em copos plásticos de 200ml, com tampa fixa, livre de qualquer tipo de resíduo, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, os copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadura, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a contar da data da entrega.	15000	UN	R\$ 1,23	R\$ 18.450,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.355.455,14	

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

ATT.: Sr. Agente de Contratação (Pregoeiro).

Prezado Senhor,

Atendendo a consulta formulada através do **Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2025-REMARCAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo nº 12790/2024**, apresento-lhe a Proposta para a Contratação de empresa, objetivando **Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – (CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no **Termo de Referência Anexo I deste Edital**, nas seguintes condições:

- 1) Cotamos para o objeto em licitação e para cada item fornecido do Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA DO PRODUTO
TOTAL						

- 2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente.

2.1 – Prazo de entrega conforme Projeto Básico.

- 3) **Informações Complementares:**

a) Dados da Proponente:

I - Razão Social: _____;

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

II - CNPJ: _____ Insc. Est.: _____;
III - Insc. Municipal: _____;
IV - Endereço: _____;
V - Telefones: _____ Fax: _____;
VI - E-Mail: _____;
VII - Banco: _____; Agência/nº.: _____;
VII - Conta-Corrente nº.: _____;

b) **Dados do representante legal** que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: _____;
II - Nacionalidade: _____ Profissão: _____;
III - Estado Civil: _____ Identidade nº: _____;
IV - Órgão Exp.: _____ Data de Emissão: ____/____/____; e
V - CPF: _____;

(local) _____, em ____ de _____ de 2025.

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____ CPF: _____

Obs.: FAVOR COLOCAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO A MARCA DOS OBJETOS OFERTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA. SE TRATANDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A MARCA SERÁ DISPENSADA.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2025- REMARCAÇÃO
Processo Administrativo nº 12790/2024

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

- a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
- d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
- h) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- i) A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
- j) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
(local) _____, em _____ de _____ de 2025.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

ANEXO 04

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

(Processo Administrativo nº12790/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E

O Município de Mangaratiba por intermédio da Secretaria Municipal de _____, com sede no(a) _____, na cidade de _____ /Estado _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, publicada no DOU de _____ de _____ de _____, portador da Matrícula Funcional nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – (CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital..

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

...						
-----	--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGPM**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato **e no Termo de Referência**.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

8.11. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*
- 9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
- 9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*
- 9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

- 1. Moratória de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30(trinta)** dias;
- 2. **Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.**
 - i. **O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.**

3. **Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.**

4. **Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

5. **Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

6. **Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

7. **Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:**

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **XX (XXXX)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
e
b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

OU

12.3. O contrato **será extinto** quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato **poderá** ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato **poderá** ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a **extinção** se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de **extinção**, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.7. **O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade:
13.1.2. Fonte de Recursos:
13.1.3. Programa de Trabalho: _____

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº [14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. **As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).**

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção **ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Mangaratiba- RJ, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Mangaratiba, ____ de _____ de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

ANEXO 05

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 000/2025

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PROCESSO Nº 12790/2024, PESRP: 002/2025-REMARCAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – (CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de _____, Srº _____, brasileiro, _____, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o número _____ emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF _____, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da Secretaria Municipal de _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

10.1.1. *As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.*

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL DE LICITAÇÃO*.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, ____ de _____ de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PELA EMPRESA:
NOME DA EMPRESA.
CNPJ sob o nº ____/0001- ____.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF: _____